

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br



O Prêmio Josué de Castro 2021 é uma iniciativa do governo do Estado de São Paulo

Osasco recebe prêmio pelas ações do Banco de Alimentos na pandemia

Com destaque nas ações desenvolvidas pelo Banco Municipal de Alimentos, a Prefeitura de Osasco ganhou o Prêmio Josué de Castro 2021 - Combate à Fome e Desnutrição. A cerimônia de premiação aconteceu na quarta-feira, 20/10, na sede da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, na Praça Ramos de Azevedo, no Centro de São Paulo.

A premiação, que chegou a sua 11ª edição, é uma iniciativa do governo do Estado de São Paulo, por meio do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - Conseal/SP. O concurso reconhece ações voltadas à formulação de soluções concretas para o combate à fome e a promoção de segurança alimentar e nutricional.

Neste ano, 39 programas ou projetos foram classificados ao Prêmio Josué de Castro, que foi dividido em duas categorias: "Melhor Programa ou Projeto de Políti-

ca Pública" e "Melhor Pesquisa Científica".

O projeto "Banco de Alimentos de Osasco no Enfrentamento à Pandemia da Covid-19" rendeu ao município o 3º lugar na categoria Programa/Projeto de Política Pública.

O prefeito de Osasco participou da cerimônia, onde recebeu da primeira-dama do estado, e do secretário de Agricultura e Abastecimento, uma menção honrosa, de reconhecimento do governo de São Paulo pelas ações desenvolvidas pelo Banco Municipal de Alimentos.

Em seu discurso, o prefeito destacou ações como o programa "Nosso Futuro", que deve ser lançado em breve pela administração municipal, beneficiando 23 mil famílias osasquenses com o valor de R\$225, e apontou que o governo do Estado foi um importante parceiro da cidade por meio do programa "Alimento Solidário", com a distribuição de milhares de cestas básicas.

BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS

O papel central do Banco de Alimentos, do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, é garantir o complemento alimentar adequado às famílias em situação de vulnerabilidade social do município.

Atualmente, mais de 70 entidades do município fazem o repasse dos alimentos captados pelo Banco de Alimentos com empresas privadas. O número de famílias assistidas semanalmente varia entre 2500 e 3000. Em 2020, no período mais crítico da pandemia, o órgão distribuiu mais de 110 mil kits e cestas básicas aos osasquenses.

O Banco Municipal de Alimentos tem diversos parceiros, entre eles o iFood, o Dois Cunhados, a Facility, Ação da Cidadania, Milano, Ceagesp, Rede Metropolitana de Bancos de Alimentos, Carrefour, GPA, o Assaí e outros.

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 13.096, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.021**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.007. Depto de Obras Públicas

| | | |
|---|-------------|-----------|
| 11.007.15.451. 0027.2093 Recapeamento asfáltico | 01.130.0000 | 10.000,00 |
| 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES | | |

| | |
|--------------|------------------|
| TOTAL | 10.000,00 |
|--------------|------------------|

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.007. Depto de Obras Públicas

| | | |
|---|-------------|-----------|
| 11.007.15.451. 0027.2093 Recapeamento asfáltico | 01.130.0000 | 10.000,00 |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |

| | |
|--------------|------------------|
| TOTAL | 10.000,00 |
|--------------|------------------|

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de outubro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Serviços e Obras

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 21946/2019

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO:.. Convênio nº 006/2019 – Prorrogação. AACD – Possibilidade – Lei nº 8.666/93 – art.116. Requisitos legais atendidos.

AP Nº 278/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 607, AUTORIZO a Prorrogação do convênio nº 006/2019, firmado com a Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, por mais 12 meses, a contar de 02 de outubro de 2021 e valor total de R\$ 600 mil reais.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 21 de outubro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei 4.638 de 15/05/2014



Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº 12), realizada no dia 30 de setembro de 2021, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Claudinéia Ignácio Vargas, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Eduardo Soares da Silva, Jair Cesar Alves de Queiroz, Jefferson Ricardo da Silva, Lilian Fernandes Silva, Marineide Damasceno Souza, Nilza Ferraz da Rocha, Patricia Fernanda Leite dos Santos, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Raquel Jessica Righetti Fernandes, Rosemara Sano Lepore Chizzolini, Terezinha Vitorino, Thiago Machado Montes. Na qualidade de conselheiros suplentes: Cristiane Ferreira Moraes, Edvania Ferreira da Silva, Fabíola Pereira de Souza, Marcelo Soares Vilhanueva, Maria Jocélia dos Santos, Paulete Aparecida da Silva, , Rejayne Cardoso de Oliveira, Renata Fernanda Pereira Feitosa, Simone Ribeiro da Silva e Vanessa Alencar Lima. Convidados: Luzemar Viana (Adiante), Marilu de Paula (Acimo), Gustavo Santos Alves (Irma), Carla da Silva Germano (DPSE), Vanessa Soares (Ellus), Fabíola Bonfa (Ellus), Daniel Matias, Isabel Cristina Cândido (Lar Bussocaba), Jozina de Almeida (Lar Madre Benedita), Sandra Ribeiro (Crescendo Cidadã), Gustavo (Vigilância), Deise Oliveira (Câmara). A reunião teve início às 9h24min pela Sra. Presidente Terezinha Vitorino, que solicitou a segunda Secretária Rosemara a leitura da convocação para deliberação desta plenária: 1) Apreciação e deliberação da Ata da Reunião Ordinária de 26 de agosto de 2021; 2) Apresentação IGD-SUAS; 3) Apresentação dos Serviços da População em situação de Rua; 4) Eleições para preencher vagas em vacância; 5) Comissões Normas e Legislação e Acompanhamento e Fiscalização Social de Programas de Transferência de Renda; 6) Suplente como coordenador de comissões; 7) Período para adequação das entidades com Plano de Ação inadequado; 8) Informes. Secretaria Executiva, Sra. Maria Cristina fez a contagem e constatou 13 conselheiros aptos a votação, sendo que a sra. Presidente vota somente em caso de empate. Sra. Terezinha, Presidente, sugeriu a inversão da pauta para o item 2 e 3, tendo em vista a presença dos representantes Sr. Gustavo para a realização da apresentação do tema IGD-SUAS e Sra. Carla Germano que apresentará os temas da POP- RUA. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. Passado ao item 1) Apresentação IGD-SUAS, com a palavra, Sr. Gustavo cumprimentou os presentes e passou a apresentação em Datashow. Ele explicou que o IGD-SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, tem por objetivo o aprimoramento da gestão do SUAS em relação as melhorias



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei 4.638 de 15/05/2014



necessárias. Avaliam os serviços ofertados, os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais para as melhorias da gestão da Política de Assistência Social, e é repassado fundo a fundo mensalmente para os municípios que cumprem as exigências do Ministério da Cidadania. Os recursos são depositados especificamente para fins de execução das atividades vinculadas ao aprimoramento da gestão do SUAS. O cálculo do IDCras se faz da seguinte maneira: cálculo utilizará o Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social – IDCras, coletado a partir dos dados do último Censo SUAS disponível, e a execução financeira do fundo de assistência social, coletado a partir das informações do último Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico e Financeira, instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal, disponível. Os objetivos do IDCras é medir a qualidade dos serviços prestados à população por meio da constituição de um indicador que considera três componentes: estrutura física das unidades; avalia a estrutura do equipamento CRAS, considerando a existência de salas de atendimento individualizado e coletivo, condições de acessibilidade, recepção e banheiros, e ainda, a existência na unidade de um determinado conjunto de equipamentos (computadores, veículo exclusivo ou compartilhado, entre outros, o escopo das ações, serviços e benefícios ofertados; avalia quais as atividades que, no âmbito do PAIF, são desenvolvidas na unidade CRAS, a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para quantos ciclos de vida, e se a unidade realiza cadastramento/atualização no Cadastro Único. É também avaliada a articulação que o CRAS possui com outros serviços prestados por outras políticas públicas, como a Educação e a Saúde. Características qualitativas e quantitativas das equipes; pretende aferir se o quantitativo da equipe de referência é adequado ao porte da unidade, tendo como parâmetro a Norma Operacional Básica - Recursos Humanos (NOB-RH). IGDSUAS-M. Como se calcula o IDCras final, indicador sintético final por meio de média aritmética simples, isto é, somando os níveis atingidos em cada uma das dimensões, dividindo o resultado por 3 (três) número de dimensões que compõe o IDCras. O cálculo da execução financeira ajustada, considera o total de recursos repassados pelo Ministério ao município para execução dos serviços do SUAS, durante o exercício financeiro e a proporção de recursos gastos no mesmo período. Essa proporção é ajustada da seguinte forma: 1) Municípios com percentual igual ou inferior a 20% de execução recebem valor final igual a 0; 2) Municípios com percentual igual a 100% recebem valor final igual



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei 4.638 de 15/05/2014



a 1; 3) Municípios com execução entre 20% e 100% terão seu valor de execução financeira ajustada equivalente a $X20/(100-20)$, onde X é a proporção de recursos gastos pelo município. O Ministério da Cidadania não apresenta os cálculos, mas é possível consultar esses resultados pela plataforma do Plano de Ação. Esclareceu que Osasco não realizou o trabalho de gestão do território por muito tempo por não existir os cargos de coordenação e que foram criados com o nome de supervisão técnica; para conhecer as entidades, criar vínculos, realizar atendimentos, garantir o oferecimento das vagas e contra fluxo para acompanhamento do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família). Ressaltou que o Conselho deve acompanhar a realização de todos estes movimentos e a prestação de contas. Que a ausência de técnicos e a abrangência territorial são alguns desafios; ressaltou que houve uma melhora no desenvolvimento dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Osasco, mas ainda é insuficiente. Coloca que cabe aos conselheiros a fiscalização da implementação, prestação de contas da Política de Assistência Social. Questionado é esclarecido o número de 68.951 (sessenta e oito mil, novecentas e cinquenta e uma) famílias em condição de vulnerabilidade cadastradas no CADÚNICO no município de Osasco. Ressaltou a importância da entrega do Censo SUAS diretamente para Vigilância Socioassistencial, o que acontece na proteção social especial, na proteção social básica primeiro passa pela gerência dos serviços. A convidada Elizenneth (da Aproximação Social) questionou sobre as trocas constantes de secretário na Assistência Social e que se faz necessária ação e solicitação de esclarecimentos por parte do Conselho. Após Sr. Gustavo encerrou a apresentação e se colocou à disposição para esclarecimentos das dúvidas que surgirem, colocou o e-mail vigilanciasocial.sas@osasco.sp.gov.br para contato.

2) da ordem do dia: Apresentação dos Serviços da População em situação de Rua, Sra. Carla da Silva Germano, também em Datashow, iniciou sua apresentação, informando os desafios e as recomendações inerentes as atividades deste setor, o funcionamento da unidade Central e da Casa de Passagem, o encaminhamento da verba. O Sr. Marcelo, conselheiro suplente, informou sobre os problemas graves existentes em relação a situação destas casas que precisam de soluções. A Sra. Terezinha explicou que a verba que foi aprovada ainda não chegou. Sra. Carla respondeu que a unidade ainda não se mudou e que este serviço de acolhimento tem verba federal. Esclarecido que a verba de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), entrará mais para o final do ano. Após



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei 4.638 de 15/05/2014



finalizada a apresentação, Sra. Carla se colocou à disposição para as dúvidas que surgirem. Com a palavra Sra. Deise colocou a importância das ações necessárias em relação aos cuidados da saúde mental dos cuidadores, colaboradores, que atuam nesta área. Questionado se existirá um programa para assistência e qualificação destes trabalhadores. Informado que ainda não existe um programa estruturado e que será necessário tomar as ações para cobrar a formação desta gerência.

3) da ordem do dia: Apreciação e deliberação da Ata da Reunião Ordinária de 26 de agosto de 2021: A segunda Secretária Sra. Rosemara realizou a leitura da ata. Sr. Marcelo, conselheiro suplente, fez menção sobre sua solicitação, que foi colocada na Ata. Após, colocado em votação, foi aprovada por 11(onze) votos e 01(uma) abstenção.

Passada a deliberação do Item 4) Eleições para preencher vagas em vacância. Informada a necessidade de preencher as vagas que se encontram em vacância, dos titulares e suplentes. Sra. Terezinha informou que ainda faltam membros da sociedade civil, e a necessidade de realizar eleição, solicitou que os conselheiros que tivessem interesse em participar da Comissão se manifestassem Conselheiros Marcelo, Jair e Deborah formaram a comissão, a Secretaria Executiva Sra. Cristina ficou de criar o grupo da comissão, para poderem dar prosseguimento no pleito eleitoral.

5) Comissões: Normas e Legislação e Acompanhamento e Fiscalização Social de Programas de Transferência de Renda: Presidente Sra. Terezinha informou aos presentes sobre a necessidade de complementação das vagas das Comissões. Apresentaram-se para ocupar os cargos vagos na Comissão de Normas e Legislação, os Senhores Eduardo Soares da Silva representante do Governo e Thiago Machado Montes, representante da Sociedade Civil. Na sequência, Sr. Eduardo formalizou a saída da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Social de Programas de Transferência de Renda. Solicitada a apresentação de candidatos do Governo interessados em ocupar a vaga, apresentou-se a Sra. Paulete Aparecida da Silva.

Passada para deliberação 6) suplente como coordenador de comissões: Sra. Presidente informou que em reunião anterior Sr. Marcelo, suplente do conselho, se apresentou para ocupar o cargo de coordenador da Comissão de Normas e Legislação e que, posteriormente, foi constatada a impossibilidade de membro suplente do conselho atuar como coordenador de comissão. A mesa diretora dos trabalhos realizou pesquisa sobre o tema e não encontrou texto expresso no regimento que possa evidenciar este impedimento e, preocupados com possível erro formal que possa acarretar em qualquer anulação dos atos realizados pela Comissão, foi



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei 4.638 de 15/05/2014



sugerido trazer o tema para apreciação desta plenária. Colocado em debate o tema e argumentado sobre a importância das propostas realizadas pela coordenação através de membro titular efetivo em detrimento da função de suplência. Com a palavra, Sr. Marcelo argumentou sobre as competências e citou os artigos que norteiam as funções dos membros das comissões e os objetivos, solicitando a apresentação do texto expresso para seu impedimento. Após debate entre os presentes, solicitado pela Sra. Presidente levar o assunto em votação, e solicitou a manifestação dos presentes contrários a condição de membro suplente do conselho ocupar o cargo de coordenador de comissão e manifestaram-se o Sr. Eduardo e a Sra. Deborah. Ato contínuo, foi solicitada a manifestação dos presentes que concordam com a condição de membro suplente do conselho ocupar cargo de coordenador de comissão e constatado 8 (oito) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 2(duas) abstenção, ficando registrada aprovação pela maioria, concedendo a condição de membro suplente concorrer para o cargo de coordenador das comissões. **Passada para deliberação 7) da ordem do dia: Período para adequação das entidades com Plano de Ação inadequado:** Sra. Presidente informou aos presentes que foram constatadas a ausência de atendimento as tipificações por parte de algumas OSCs, que necessitam de prazo para que possam tomar o plano de ação e efetuar as adequações necessárias, evitando o descredenciamento. Sugerido conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para que as mesmas possam tomar as providências e se adequarem as exigências. Comentado que muitas delas, além de não seguirem a tipificação, também não estão enquadradas nas atividades de assistência social. Após os esclarecimentos, a concessão do prazo de 60 (sessenta) dias foi colocada em votação e aprovado pela maioria dos presentes. **8) e último item da ordem do dia: Informes:** Foi entregue aos presentes o relatório das atividades do CMAS 2020. Questionado sobre a ausência da prestação de contas do período que não foi apresentado pela gestão anterior. Foi proposto conversar com a Sra. Ana, para esclarecimentos sobre o assunto. Sugerido, também, formalizar o assunto através de e-mail. Solicitado aos membros que faltaram as reuniões entregarem as justificativas. Solicitado aos membros que ainda não entregaram o cadastro. Com a palavra, Sr. Marcelo, conselheiro suplente, solicitou chamar em próxima reunião: Informações sobre o chamamento realizado para a SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes) e Esclarecimentos sobre os motivos do fechamento de duas casas de acolhimento. Solicitou a apresentação do planejamento da



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei 4.638 de 15/05/2014**



Secretaria para os próximos quatro anos e as privatizações. A Presidente, Sra. Terezinha, esclareceu que os procedimentos para o fechamento do SAICA foram regulares e por escrito. Que poderá trazer os documentos para leitura. Que todos os atos foram publicados, inclusive chamamentos de outros serviços e que o planejamento de 2022 a 2025 ainda não chegaram, e enquanto não forem aprovados, não serão apresentados. Sr. Daniel esclarece que é possível levar ao conhecimento do Conselho as propostas que fazem parte do planejamento. Sra. Maria Cristina informou que participará da reunião na secretaria de finanças e que apresentará a todos na próxima reunião. Nada mais a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião às 12 horas e eu, Rosemara Sano Lepore Chizzolini, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela Sra. Presidente.

Terezinha Vitorino
Conselheira/Presidente

Rosemara Sano Lepore Chizzolini
Conselheira / Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997



Resolução nº 31, de 22 de outubro de 2021.

**Dispõe sobre indeferimento e cancelamento
de inscrição de Organizações da Sociedade Civil – OSCs**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014.

Resolve:

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco.

Resolve:

Art 1º Indeferir a inscrição das Organizações da Sociedade Civil – OSCs relacionadas abaixo:

| Nº | NOME | ENDEREÇO |
|----|--|--|
| 01 | Associação Anjos da Guarda Mirim | Rua João Rosa de Oliveira – 18 – Jaguaribe – Osasco |
| 02 | Instituto Caminhos Contra Injustiça | Rua Juan Vicente – 482 – Pq. das Bandeiras – Osasco/SP |
| 03 | Instituto Alicerce | Av. Presidente Médici- 155 – Jd. Aliança – Osasco/SP |
| 04 | Instituto ABDA | Rua Walt Disney – 362 – casa 02 - Jd. Elvira – Osasco |

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997



| | | |
|----|--------------------------------|--|
| 05 | Associação de Surdos de Osasco | Rua Imac. Coração de Maria – 107 – Jd. Canaã – Osasco/SP |
| 06 | Rede Cidadã | Rua Pedro Rissato -30 – VI. Remédios – Osasco/SP |

Art. 2º Cancelar a inscrição da Organização da Sociedade Civil – OSC Obra Kolping do Brasil com endereço Rua Barão de Itaúna – 379 – Alto da Lapa – São Paulo.

Osasco, 22 de outubro de 2021.

Terezinha Vitorino
Presidente/ CMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8536/2021.

INTERESSADO: Fundo Social de Solidariedade.

ASSUNTO: Aquisição de Papel de Presente.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, autorizo a compra direta de Papel de Presente da empresa Orion Vision – Comercial Eireli, CNPJ 15.414.986/0001-13, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) nos termos do artigo 24, alínea “f”, do Decreto 11.750 / 2018

Face o processado e observado as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de outubro de 2021.

Jorge Cantagessi
Chefe de Gabinete

**RESUMO DAS PORTARIAS****22.10.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR/NOMEAR:**

PORTARIA N° 3763/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCOS ANTONIO NEIVA SOUZA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS DE OBRAS, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 21/10/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE E PLANEJAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMAÇÃO PÚBLICA**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 22/10/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3764/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SORAIA CAMPOS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 21/10/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE GESTÃO E DESCARTE IRREGULAR**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 22/10/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3766/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROGÉRIO ARAUJO FERNANDES**, do cargo em comissão de GERENTE DE ATIVIDADES DE RUAS E EVENTOS - NORTE, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** na data de 21/10/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 22/10/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 3767/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **THAYNA APARECIDA TORRES**, do cargo em comissão de **GERÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 21/10/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATIVIDADES DE RUAS E EVENTOS - NORTE**, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** a partir de 22/10/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORATARIA Nº 3762/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ARNALDO ROBERTO DA SILVA, RG. 23.000.048-4**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE USO DO SOLO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 3765/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO EDSON ROCHA, RG. 27.323.857-7**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 3768/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCAS DE MELO LEAL, RG. 174.375**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PET PARQUE**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 3769/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCELO OLIVEIRA BARBOSA, RG. 18.544**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ORDENAMENTO PESSOAL**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 3770/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDEMIRO APARECIDO HOMERO, RG. 19.293**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3771/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RONALDO RAMOS ZEVIANI, RG. 16.218**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3772/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SHIRLEY CRISTINA DE FREITAS SOUZA, RG. 110.325**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE FORMAÇÃO E ENSINO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3773/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCO AURELIO COMERCE, RG. 16.213**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO E PESSOAL**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3774/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KARINE FERREIRA, RG. 110.293**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 3754 /2021 - I – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta no período de **26 a 27/10/2021**.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3755 / 2021 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2021, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2021 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

| | | |
|-----------------------------|--------------|--|
| TANIA MARIA DA SILVA SANTOS | SEM PREJUIZO | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 315º ZONA-OSASCO |
|-----------------------------|--------------|--|

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3756 / 2021 - DESIGNAR o Senhor **RODOLFO AUGUSTO ANDRADE**, matrícula **183.201**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**, durante o período de férias da titular, a Senhora Luzia Oliveira Rosa, matricula 191.977, a partir de 18/10/2021 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3757 / 2021 - DESIGNAR a Senhora **BEATRIZ ROSA DOS SANTOS**, matrícula **194.522**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE CONTROLE E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**, durante o período de férias do titular, o Senhor Eduardo Darwin Mendes, matricula 194.387, a partir de 18/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3758 / 2021 - DESIGNAR a Senhora **ELLEN FERNANDES ARANHA – MATRÍCULA 98.326**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período de 14/10 a 12/11/2021, referente a férias do titular, ANTONOR JOSÉ DOMINGUES JUNIOR – MATRÍCULA 196.215. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3759 / 2021 - DESIGNAR o Senhor **THIAGO MACHADO MONTES - MATRICULA, 178.725** para responder pelo cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO DA CASA NOVA ESPERANÇA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA, a partir de 16/11/2021, durante o período de férias da titula, Tânia Regina dos Santos, matricula 192.525. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3760 / 2021 - DESIGNAR a Senhora **DANIELA AZENHA**, matricula 129.559, para responder pelo cargo de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO EDILÍCIA E USO DO SOLO, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante o período de férias do titular, o Senhor **Marcus Aurélio Francisco do Nascimento, matrícula 41.047** a partir de 25/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3760 / 2021 - DESIGNAR a Senhora **SUELÍ APARECIDA GONÇALVES SOARES**, matricula 24.904, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante o período de férias do titular, o Senhor **Antônio Olavo dos Reis Neto, matrícula 27.237** a partir de 25/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 3730 / 2021, publicada em 20 de outubro do ano em curso, leia-se: “DESIGNAR o Senhor MAURICI DO NASCIMENTO MARINHO - MATRICULA 196.309, para responder pelo cargo de SUBCONTROLADOR DE CONTROLE CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, durante o período de férias da titular, Joyce Moraes de Souza, matricula 189.684, no período de 03/11 a 17/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3733/21, publicada em 20 de outubro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer na data de 19/10/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, junto à Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência a partir de 20/10/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 505/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 20.227/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de outubro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria Consultiva

EXTRATOS:

Processo: 03.620/2021; Contrato nº 085/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Comunicação Social; Contratada: **A&S COMERCIAL LTDA.**; Assunto: O presente Contrato tem por objeto A CONFECÇÕES DE PLACAS EM INOX COM GRAVAÇÃO, ESTAMPA E LAMINAÇÃO EM VINIL TRANSPARENTE de acordo com o disposto no Termo de Referência às fls. 49/51, Proposta de Preço da CONTRATADA à fl. 56; Valor de R\$ 16.784,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais); e Vigência: 03 (três) meses.

Processo: 10.873/2019; Termo de Aditamento nº 232/2021 ao Contrato nº 091/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão nº 091/2020, por mais 12 (doze) meses, contada de 01 de outubro de 2021, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostadas às fls. 3.601/3.602, Parecer Jurídico às fls. 3.603/3.606, Ratificação à fl. 3.607 e Despacho de autorização do excelentíssimo Senhor Prefeito; Valor total de R\$ 6.407.823,68 (seis milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 08.752/2021; Contrato nº 093/2021; Contratante: Município de Osasco/Procuradoria Geral do Município; Contratada: **SANTOS & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (sem o fornecimento de Peças) de 01 (um) elevador instalado na Procuradoria de Execução Fiscal e Dívida Ativa no Município de Osasco, conforme as exigências, especificações técnicas e disposições constantes no Termo de Referência às fls. 27/29 e na Proposta de Preços da CONTRATADA, à fl. 62; Valor de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 02.066/2020; Termo de Aditamento nº 224/2021 ao Contrato nº 098/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 098/2020, para readequação das planilhas de serviços de conservação e manutenção de vias públicas – Lote/Zona Sul e Lote 01/Zona Norte, sem alteração do valor contratual, conforme manifestação da CONTRATADA à fl. 4.641 e 4.647, Replanilhamento dos Serviços às fls. 4.642/4.645 e 4.648/4.653, manifestação da Secretaria de Serviços e Obras acostada às fls. 4.659/4.660, parecer jurídico às fls. 4.664/4.666 e autorização do Prefeito à fl. 4.670.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria Consultiva

Processo: 02.066/2020; Termo de Aditamento nº 225/2021 ao Contrato nº 099/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 099/2020, para readequação da planilha de serviços de conservação e manutenção de vias públicas – Lote 02 – Zona Norte, sem alteração do valor contratual, conforme manifestação da CONTRATADA à fl. 4.655, planilha de replanilhamento dos serviços às fls. 4.656/4.657, manifestação da Secretaria de Serviços e Obras acostada às fls. 4.659/4.660, parecer jurídico às fls. 4.664/4.666 e autorização do Prefeito à fl. 4.670.

Processo: 03.739/2016; Termo de Prorrogação Excepcional nº 233/2021 ao Contrato nº 049/2016; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada excepcionalmente a vigência do Contrato nº 049/2016, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 05 de outubro de 2021, com possibilidade de rescisão antecipada com a conclusão do certame licitatório em andamento, conforme manifestação da Secretaria de Educação, acostada à fl. 1.584, Parecer Jurídico às fls. 1.601/1.602, Ratificação da Procuradoria Geral do Município à fl. 1.604 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.605; Valor de R\$ 14.251.214,80 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos; e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 02/2019

EDITAL DE 2^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO DO TRABALHO DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 3º e 4º - DIA 03/11/2021 – às 12h00

| CLASS | NOME | RG |
|-------|---------------------------------------|----------|
| 3º | HALLEY ROSA | 15702902 |
| 4º | EDINO DE SOUZA FAGUNDES RABELO RODERO | 6554382 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoses/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço

- Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do](https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
 - y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**MÉDICO DO TRABALHO DIARISTA:**

- Bacharelado em Medicina, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou portador de certificado de residência médica em área de concentração em saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, do Ministério da Educação, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina ou diploma de título de especialista registrado no Conselho.
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 22 de outubro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

EDITAL DE 3^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - SAMU

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2097, de 30/08/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- a) CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**
- b) ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA);**
- c) RAIOS X DA COLUNA TOTAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 7º - DIA - 03/11/2021 às 10h00

| CLASS | NOME | RG |
|-------|---------------------------|----------|
| 7º | MARCIA MARTINIANO CARDOSO | 24119831 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;

j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

k) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);

m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

n) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- u) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo, entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;
- z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:**ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - SAMU:**

- Ensino superior completo em Enfermagem;
- Registro ativo no COREN/SP;
- Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências (mínima de 6 meses) e/ou Especialização em Urgência e Emergência ou APH e/ou Experiência comprovada em Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel e/ou SAMU (mínima de 6 meses).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 22 de outubro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL

Fica convocado para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 110º - DIA 03/11/2021 - às 9h00

| CLASS | NOME | RG |
|-------|--------------------------|------------|
| 110º | THIAGO LIMA MACEDO SOUZA | 5638885084 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar

- ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual:
<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

EDUCADOR SOCIAL: - Ensino Médio Completo e não ter condenação Penal transitada em julgado, estando ou não relacionada com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 22 de outubro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 24ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PSICÓLOGO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O(A)S CANDIDATO(A)S DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 67º ao 70º – DIA 03/11/2021 – às 08h00

| CLASS | NOME | RG |
|-------|---|----------|
| 67º | FERNANDA DE LIMA RODRIGUES | 33232437 |
| 68º | NATALIA DE SOUSA ALMEIDA | 34965617 |
| 69º | GABRIELA COSTA SILVA | 44864963 |
| 70º | JOSE LUCAS VICENTINI DE OLIVEIRA SANTOS | 42190883 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
 - u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
 - v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
 - w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
 - x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
 - y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PSICÓLOGO: - Bacharel em Psicologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

- Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 22 de outubro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 27ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 476º e 477º - DIA 03/11/2021 - às 10h00

| CLASS | NOME | RG |
|-------|-----------------------------------|-------------|
| 476º | MARIA APARECIDA BESERRA LEITE | 000.149.761 |
| 477º | SILVANA APARECIDA GARCIA COUTINHO | 25642459 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do](https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do) – (Ações Criminais);
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
 - x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
 - y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: - Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem, ambos com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 22 de outubro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 42ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 433º ao 435º - DIA 03/11/2021 - às 09h00

| CLASS. | NOME | RG |
|--------|---------------------------|-----------|
| 433º | ANDRESSA STRACCIALINI | 381028306 |
| 434º | BRUNO BEVENUTO DOS SANTOS | 52374643 |
| 435º | MARCIO MANOEL DE SOUSA | 24382611 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 22 de outubro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2020.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2^a Convocação do Processo Seletivo 001/2020.**

| CLASS | INSCRIÇÃO | RG | CARGO |
|-------|-----------|----------|------------------------------------|
| 5º | 89014022 | 58980906 | Enfermeiro Intervencionista - SAMU |

Osasco, 22 de outubro de 2021.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 16ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | RG | CARGO |
|---------------|-----------|----------|-----------------|
| 109º | 5896438-0 | 46131728 | EDUCADOR SOCIAL |

Osasco, 22 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 23ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | RG | CARGO |
|---------------|-----------|----------|-----------|
| 63º | 6201184-7 | 37973542 | PSICÓLOGO |
| 65º | 6222855-2 | 43623844 | PSICÓLOGO |

Osasco, 22 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 41ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | RG | CARGO |
|---------------|-----------|----------|------------------------|
| 430º | 6214810-9 | 23765831 | OFICIAL ADMINISTRATIVO |
| 431º | 6153052-2 | 48159354 | OFICIAL ADMINISTRATIVO |
| 432º | 6225799-4 | 50725507 | OFICIAL ADMINISTRATIVO |

Osasco, 22 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Casa do Empreendedor Jurandir Paes



ATA DA POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)

Os conselhos municipais são ferramentas de participação ativa dos cidadãos no processo de elaboração de políticas públicas do Município de Osasco. O Conselho Municipal de Turismo de Osasco (COMTUR), e o FUMTUR (Fundo Municipal de Turismo), foram criados pela Lei Municipal nº 4919/2018, de 09 de outubro de 2018, e com alterações pela Lei nº 5092/2020, de 10 de novembro de 2020, o referido Conselho está vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDEI). O COMTUR, tem caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento, com o objetivo de desenvolver, planejar, orientar e monitorar as ações e medidas que tenham por finalidade o desenvolvimento do Turismo de Negócios no município de Osasco. Dentre suas atribuições, estão: avaliar, opinar, deliberar e propor sobre a política municipal de turismo, e do turismo de negócios e desenvolvimento econômico; inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município; os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico; os assuntos atinentes ao turismo que lhes forem submetidos. O COMTUR é composto por representantes do Poder Público, da Iniciativa Privada e da Sociedade Civil, que se reúnem mensalmente para discutir e propor medidas e ações para fomentar a atividade do turismo de negócios no município. As reuniões são realizadas, às primeiras quartas-feiras de cada mês, de maneira itinerante, sempre divulgadas, através da CONVOCAÇÃO, pela Imprensa Oficial do Município (IOMO). O Secretário Adjunto da SEDEI, Hamilton Garcia Sant'Anna Filho, acompanhado pela presidente do COMTUR, Lilian Teresa Goldner, empossou na quarta-feira, 13 de outubro de 2021, os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). A solenidade foi realizada no Plenário Tiradentes da Câmara Municipal de Osasco. Após assinar o termo de posse, o secretário Adjunto e a Presidenta do COMTUR, que é também foram empossados, parabenizaram a todos pelo desafio, pois neste momento temos que reconectar e reunir o trade, de acordo com as restrições ainda impostas pela pandemia. Também estiveram presentes o dr. Max (representando o nobre vereador Josias da Juco – 1º Vice-presidente da Câmara), sr. Diego de Jesus (representando a nobre vereadora Lucia da Saúde), entre outros.

Confira os nomes dos novos conselheiros:

Representantes da Iniciativa Privada

| NOME | ENTIDADE / SETOR | SEGMENTO | REPRES. |
|-------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| Lilian Teresa B. Goldner | Quem Fornece.com | Iniciativa Privada | Presidente/ COMTUR |
| Meilin Maria Werneck da Silva | SESC / OSASCO | Conselheira – Iniciativa Privada | Titular |
| Celso Ricardo Moreira | SESC / OSASCO | Conselheiro – Iniciativa Privada | Suplente |
| Claudia Lieko Itano | SENAC / OSASCO | Conselheira – Iniciativa Privada | Titular |
| Douglas Manoel Pereira | SENAC / OSASCO | Conselheiro – Iniciativa Privada | Suplente |
| Marcelo Borborema | ACEO | Conselheiro – Iniciativa Privada | Titular |
| Denis de Carvalho Mello | ACEO | Conselheiro – Iniciativa Privada | Suplente (Ausente) |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Casa do Empreendedor Jurandir Paes



| | | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---|
| Bruno Coelho | Meios de Hospedagem (Ibis) | Conselheiro – Iniciativa Privada | Titular (Ausente) |
| Bruno Latini | Meios de Hospedagem (Ibis) | Conselheiro – Iniciativa Privada | Suplente |
| Rodrigo de Brito | Meios de Hospedagem (The Premium) | Iniciativa Privada | Suplente (Ausente) |
| Edson Luiz Pinto | SINHORES (Gastronomia) | Conselheiro – Iniciativa Privada | Titular (Declinou da participação no COMTUR) |
| Maria Alice dos Santos Fernandes | SINHORES (Gastronomia) | Conselheira – Iniciativa Privada | Suplente (Declinou da participação no COMTUR) |
| Shirley Suely de Camargo Damy | Agências de Viagens e Turismo | Conselheiro – Iniciativa Privada | Titular |
| Carlos Henrique Dezen | Agências de Viagens e Turismo | Conselheiro – Iniciativa Privada | Suplente (Ausente) |
| Lourdes Proença | CIESP / CASTELO | Conselheiro – Iniciativa Privada | Titular (Ausente) |
| Michele Barros | CIESP / CASTELO | Conselheiro – Iniciativa Privada | Suplente |
| Rodrigo Dantas | Produtor de Eventos | Iniciativa Privada | Titular (Ausente) |
| | Produtora de Eventos | Iniciativa Privada | Suplente (Ausente) |

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

| | | | |
|-----------------------|---------|----------------------------------|--------------------|
| Rubens Longo | ARTESÃO | Conselheiro – Sociedade Civil | Titular |
| Alessandra M. Mansano | ARTESÃ | Conselheira – Sociedade Civil | Suplente (Ausente) |

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

| | | | |
|----------------------------------|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| Thays Assunção Monteiro | PMO / SEDEI (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação) | Conselheira – Poder Público | Suplente e Vice Presidente COMTUR |
| Hamilton Garcia Sant'Anna Filho | PMO / SEDEI (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação) | Conselheiro – Poder Público | Titular (SEDEI) |
| Ivani de Oliveira | PMO / SEDEI (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação) | Conselheira – Poder Público | Secretária Executiva do COMTUR |
| Paulo Egídio dos Santos | PMO / SEREL (Secretaria de Recreação, Esportes e Lazer) | Conselheiro – Poder Público | Titular |
| Frederico Sergio Tignani (Fred) | PMO / SEREL (Secretaria de Recreação, Esportes e Lazer) | Conselheiro – Poder Público | Suplente |
| André Luis Vianna (Bob) | PMO / SECULT (Secretaria da Cultura) | Conselheira – Poder Público | Titular |
| Rosana S. Camargo | PMO / SECULT (Secretaria da Cultura) | Conselheiro – Poder Público | Suplente |
| Luciana Sabra Vieira | PMO / SEMARH (Secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos) | Conselheira – Poder Público | Titular |
| Luciana Helena Martins Gonçalves | PMO / SEMARH (Secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos) | Conselheira – Poder Público | Suplente |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico E inovação – SEDEI
Casa do Empreendedor Jurandir Paes
Departamento de Desenvolvimento Turístico



LISTA DE PRESENÇA - POSSE DO COMTUR

EVENTO: Reunião nº 26 - COMTUR (Conselho Municipal de Turismo)

DATA: 13/10/2020

HORÁRIO: 09h às 10h

LOCAL: Câmara Municipal de Osasco – Av. dos Autonomistas, 2607 – Osasco – SP

| NOME | ENTIDADE / SETOR | SEGMENTO | REPRES. | ASSINATURA |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|---|
| Lilian Teresa Bittencourt Goldner | Quem Fornece.com | Iniciativa Privada | Presidente/ COMTUR | <i>Lilian Goldner</i> |
| Thays Assunção Monteiro | PMO / SEDEI | Conselheira Poder Público | Suplente e Vice Presidente COMTUR | <i>Thays Monteiro</i> |
| Ivani de Oliveira | PMO / SEDEI | Conselheira Poder Público | – Secretária Executiva | <i>Ivani de Oliveira</i> |
| Hamilton Garcia Sant'Anna Filho | PMO / SEDEI | Conselheiro Poder Público | – Titular | <i>Hamilton Garcia</i> |
| Paulo Egídio dos Santos | PMO / SEREL | Conselheiro Poder Público | – Titular | <i>Paulo Santos</i> |
| Frederico Sergio Tignani (Fred) | PMO / SEREL | Conselheiro Poder Público | – Suplente | <i>Fred Tignani</i> |
| Rosana S. Camargo | PMO / SC | Conselheira Poder Público | – Titular | <i>Rosana Camargo</i> |
| Luciana Sabra Vieira | PMO / SEMARH | Conselheira Poder Público | – Titular | <i>Luciana Sabra Vieira</i> |
| Luciana Helena Martins Gonçalves | PMO / SEMARH | Conselheira Poder Público | Suplente | <i>Luciana Helena Martins Gonçalves</i> |
| Meilin Maria Werneck da Silva | SESC / OSASCO | Conselheira Iniciativa Privada | – Titular | <i>Meilin Maria Werneck da Silva</i> |
| Celso Ricardo Moreira | SESC / OSASCO | Conselheiro Iniciativa Privada | – Suplente | <i>Celso Ricardo Moreira</i> |
| Marcelo Borborema | ACEO | Conselheiro Iniciativa Privada | – Titular e Secretário Adjunto | <i>Marcelo Borborema</i> |
| Denis de Carvalho Mello | ACEO | Conselheiro Iniciativa Privada | – Suplente | <i>Ausente</i> |
| Bruno Coelho | Meios de Hospedagem (Ibis) | Conselheiro Iniciativa Privada | – Titular | <i>Ausente</i> |
| Bruno Latini | Meios de Hospedagem (Ibis) | Conselheiro Iniciativa Privada | – Suplente | <i>Bruno Latini</i> |
| Rodrigo de Brito | Meios de Hospedagem (The Premium) | Iniciativa Privada | Convidado | <i>Rodrigo de Brito</i> |
| Edson Luiz Pinto | SINHORES (Gastronomia) | Conselheiro Iniciativa Privada | Titular | Declinou da participação no COMTUR |

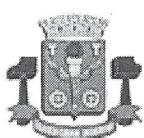


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Turismo e Desenvolvimento Econômico – STUDE
Casa do Empreendedor Jurandir Paes
Departamento de Desenvolvimento Turístico



| | | Privada | | COMTUR |
|-------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|----------|--------------------|
| Claudia Itano | SENAC / OSASCO | Conselheira – Iniciativa Privada | Titular | <i>(Signature)</i> |
| Douglas Manoel Pereira | SENAC / OSASCO | Conselheiro – Iniciativa Privada | Suplente | <i>(Signature)</i> |
| Rubens Longo | ARTESÃO | Conselheiro – Sociedade Civil | Titular | <i>(Signature)</i> |
| Alessandra M. Mansano | ARTESÃ | Conselheira – Sociedade Civil | Suplente | <i>Ausente</i> |
| Shirley Suely de Camargo Damy | Agências de Viagens e Turismo | Conselheiro – Iniciativa Privada | Titular | <i>O presente.</i> |
| Carlos Henrique Dezen | Agências de Viagens e Turismo | Conselheiro – Iniciativa Privada | Suplente | <i>Ausente</i> |
| Lourdes Proença | CIESP / CASTELO | Conselheiro – Iniciativa Privada | Titular | <i>Ausente</i> |
| Michele Barros | CIESP / CASTELO | Conselheiro – Iniciativa Privada | Suplente | <i>(Signature)</i> |
| Rodrigo Dantas | Produtor de Eventos | Iniciativa Privada | Titular | <i>Ausente</i> |
| | Produtora de Eventos | Iniciativa Privada | Suplente | |

*Andre Luis Leonna Secy. de Cultura Titular
 (BOB) Tra - - -*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 015.390 / 2021

Interessado: **CASA DO NORTE EDU GUEDES LTDA**

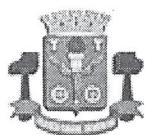
Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de MÚSICA** para o estabelecimento “**CASA DO NORTE EDU GUEDES**” sito à Rua Espírito Santo, 691- Jardim Rochdale - Osasco, por atender as formalidades exigidas na Portaria Interna SEDEI nº 12/2021 deste município, bem como os padrões legais estabelecidos pela Lei 3724/2002.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 22 de outubro de 2021

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: n° 12528 / 2021

Interessado: **REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO ANÚNCIO INDICATIVO**

Despacho:

- 1) Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **APROVO** a instalação dos Anúncios Indicativos instalados no endereço: Av. Marechal Rondon n° 299 – Centro / Osasco.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 21 de outubro de 2021

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Antônio Claudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, republica as VAGAS
PARA REMOÇÃO - 2021/2022 - PEB - I I - DM - 27 HORAS.

Osasco, 22 de outubro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PORTRARIA INTERNA / SE

Nº 61/2021 DE 22/10/2021

AUTORIZA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA

Com fundamento na Deliberação C.E.E. 138/16 e à vista do Processo de 8589//2020 expede-se a presente Portaria:

ARTIGO 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do COLÉGIO BELA VISTA KIDS, localizado à Av. Santo Antônio, nº 1447 – Vila Osasco - Osasco – SP, CEP 06083-210. Sendo mantenedor (a) COLÉGIO BELA VISTA KIDS LTDA, CNPJ: 27.523.383/0001-39, com curso de Educação Infantil (Maternal, Jardim e Pré-Escola) e homologado o Plano de Educação Infantil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta Portaria perderá a sua validade, se o curso mencionado neste Artigo, não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar da data da sua publicação.

ARTIGO 2º- Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter o Plano de Educação Infantil adequado às normas baixadas pelos Conselhos Federais, Estaduais e Municipais de Educação e instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes à Educação Infantil.

ARTIGO 3º- A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de descumprimento, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 138/16

ARTIGO 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 22 de outubro de 2021.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

| VAGAS PARA REMOÇÃO - 2021/2022 - PEB - II - DM - 27 HORAS | | | | | | |
|---|---------|---|----------------|----------------------------|-----------------|--------------------|
| Nº ORDEM | TIPO | NOME DA UNIDADE | VAGAS INICIAIS | INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS | PROF. EXCEDENTE | VAGAS PARA REMOÇÃO |
| 1 | EMEF | ALFREDO FARHAT, DEPUTADO | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2 | EMEF | Alice RABECHINI FERREIRA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3 | EMEF | ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 4 | EMEF | ANÉZIO CABRAL, PROF. | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5 | EMEF | ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 6 | EMEF | BENEDICTO WESCHENFELDER | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 7 | EMEF | BENEDITO ALVES TURÍBIO | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 8 | EMEF | BITTENCOURT, MARECHAL | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 9 | EMEF | CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROF ^a | 0 | 1 | 1 | -1 |
| 10 | CEMEIEF | DARCY RIBEIRO, PROF. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 11 | EMEF | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 12 | EMEF | ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 13 | EMEIEF | ÉLIO APARECIDO DA SILVA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 14 | EMEF | ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 15 | EMEIEF | ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 16 | EMEF | FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 17 | EMEF | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 18 | EMEF | GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 19 | EMEF | HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR. | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 20 | EMEIEF | JEANETE BEAUCHAMP | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 21 | EMEF | JOÃO CAMPESTRINI, PROF. | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 22 | EMEIEF | JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 23 | EMEF | JOÃO GUIMARÃES ROSA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 24 | EMEF | JOÃO LARIZZATTI, PROF. | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 25 | EMEF | JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 26 | EMEF | JOSÉ MANOEL AYRES, DR. | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 27 | EMEF | JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 28 | CEU | JOSÉ SARAMAGO | 2 | 0 | 0 | 2 |
| 29 | EMEF | JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 30 | EMEF | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 2 | 0 | 0 | 2 |
| 31 | EMEF | LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 32 | EMEF | LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF. | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 33 | EMEF | LUIZ BORTOLOSSO | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 34 | EMEF | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 2 | 0 | 0 | 2 |
| 35 | EMEF | MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF. | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 36 | CEMEIEF | MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a . | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 37 | CEMEIEF | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 38 | EMEF | MARINA SADDI HAIDAR | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 39 | EMEF | MARINA VON PUTTKAMMER MELL | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 40 | EMEF | MAX ZENDRON, PROF. | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 41 | EMEIEF | MESSIAS GONÇALVES DA SILVA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 42 | EMEF | OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 43 | EMEF | OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 44 | EMEF | ONEIDE BORTOLETE | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 45 | EMEF | OSCAR PENNACINO, | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 46 | EMEF | OSVALDO QUIRINO SIMÕES | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 47 | EMEF | QUINTINO BOCAIÚVA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 48 | EMEF | RENATO FIUZA TELES, PROF. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 49 | EMEF | SAAD BECHARA | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 50 | EMEF | TECLA MERLO, IRMÃ | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 51 | EMEF | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 52 | EMEF | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 53 | EMEIEF | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 54 | EMEF | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 55 | CEU | ZILDA ARNS NEUMANN | 2 | 0 | 0 | 2 |
| 56 | EMEIEF | ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | | | 18 | 11 | 1 | 17 |

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

**Edital de Chamamento Público para Composição do Comitê Gestor do Centro
Público de Economia Popular e Solidária e Incubadora Pública de
Empreendimentos Populares e Solidários**

Convocação da sociedade civil organizada para participar de Assembleia de Eleição de 5 (cinco) membros e seus respectivos suplentes para composição do Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária e Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários.

Gelso Lima, titular da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Convocar representantes da sociedade civil organizada, que atuem em áreas que guardem afinidade com o Programa Osasco Solidária, que estabelece os princípios fundamentais e objetivos da política de fomento à Economia Popular e Solidária do município de Osasco, instituído pela Lei nº 3978, de 27 de dezembro de 2005, para fins do Decreto nº 9822 de 4 de outubro de 2007, que institui o Comitê Gestor do Centro público de Economia Popular e Solidária e Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários.

2. Os representantes da sociedade civil organizada que desejarem participar da escolha dos membros integrantes do Comitê Gestor mencionado no item 1 deste Edital deverão se apresentar com uma hora de antecedência, ou seja, às 13 horas para credenciamento na data da realização da Assembleia agendada para o dia 07 de dezembro de 2021, às 14 horas na sede do Centro Público de Economia Popular e Solidária, localizado à Rua Minas Bogasian, 291 - Centro – Osasco-SP.

2.1. Com vistas a contemplar as diversas áreas abrangidas pelo Programa Osasco Solidária, a escolha dos integrantes do Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária e da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários deverá recair sobre representantes indicados por 5 (cinco) setores de atividades/segmentos diferenciados.

3. Os representantes da sociedade civil organizada que pretendem concorrer as 5 (cinco) vagas do Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária e da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários, deverão se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

credenciar das 13 às 14 horas e entregar aos servidores da SETRE, os seguintes documentos:

- a)** Carta de apresentação, contendo a denominação da entidade, objeto social, CNPJ/MP, respectivo histórico, especificando os diversos segmentos e setores em que atua, acompanhado do Estatuto Social e Ata de Eleição da atual Diretoria.
- b)** Cópia da Carteira de Identidade – RG
- c)** Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF

3.1. A realização do credenciamento previsto neste item para concorrer a uma das vagas do Comitê Gestor implicará na aceitação plena e total das condições do presente Edital e da legislação pertinente.

4. Realizado o credenciamento e divulgados os concorrentes, dar-se-á início ao escrutínio, que será efetivado mediante o depósito de cédulas em urna inviolável, a ser aberta para a contagem dos votos, atribuição da Mesa Receptora da Assembleia, composta por no mínimo, 3 (três) servidores municipais.

5. Ao término da Assembleia, com a escolha e proclamação dos pretendentes a integrar o Comitê Gestor, todos os atos deverão constar em ata elaborada pelos servidores da SETRE e, posteriormente encaminhada ao Senhor Prefeito, objetivando sua oficial designação, na forma do artigo 3º, § 4º, do Decreto nº 9822, de 4 de outubro de 2007.

6. Os representantes da Sociedade Civil Organizada que forem designados na forma do item anterior, terão mandato de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, na hipótese de assim decidir o colegiado por unanimidade.

6.1. Nos termos da legislação vigente, a recondução poderá ocorrer uma única vez.

6.2. O mandato estabelecido neste item poderá ser encerrado a qualquer tempo, caso assim recomende o interesse público, por ato da autoridade competente.

7. Constituirão atribuições do Comitê Gestor do Centro público de Economia Popular e Solidária e da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários:

7.1. Em relação à Incubadora Pública:

- a)** contribuir com atividades de proposição e monitoramento das ações realizadas;
- b)** garantir que a ocupação dos espaços físicos atenda ao caráter e finalidade da Incubadora;
- c)** garantir o bom andamento das atividades de incubação;
- d)** manter a coerência, unidade e integração entre as atividades das várias instituições e os propósitos da Lei nº 3.978, de 27 de dezembro de 2005;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

e) contribuir para a sistematização e aperfeiçoamento das estratégias de incubação, formação, capacitação e assessoria aos empreendimentos populares e solidário.

7.2. Em relação ao Centro Público:

- a)** emitir parecer sobre o acolhimento de novos parceiros a agregarem-se ao Centro;
- b)** emitir parecer sobre a ocupação, o caráter e finalidade dos espaços físicos do Centro;
- c)** emitir parecer sobre as definições de atividades e eventos a serem realizadas no Centro;
- d)** emitir parecer definindo o planejamento anual das atividades do Centro;

- e)** garantir o bom andamento das atividades desenvolvidas pelo Centro;
- f)** minutar propostas de alteração do Regimento Interno.

7.3. Todas as atribuições do Comitê Gestor do Centro Público de Economia Popular e Solidária e da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários deverão ser referendadas pelo titular da SETRE.

8. O Comitê Gestor reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada mês, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação do titular da SETRE, que poderá ser motivada por solicitação da maioria de seus integrantes dirigida à mesma autoridade.

9. A presente convocação, após publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficará à disposição de todos os interessados, na sede do Centro Público de Economia Popular e Solidária, à Rua Minas Bogasian, 291 – Centro – Osasco – SP.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021**

Processo Administrativo nº 03.279/2021 – **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO CIDADE DA POLÍCIA, A SER EDIFICADA EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA À RUA IOLANDA TREDEZINI MOSSI, 33 – VILA YOLANDA - OSASCO/SP. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitacões, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 22 de outubro de 2021.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitacões



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 753/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.522/2021

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MOGIMA COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

VALOR: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 937/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.187/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade/Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Ventiladores.

VALOR: R\$ 3.830,00 (Três mil, oitocentos e trinta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 994/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.904/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADA: MOGIMA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Eletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis

VALOR: R\$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarentas reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1088/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.764/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: FABIO G. DA SILVA COMERCIAL – EPP

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Utensílios Domésticos

VALOR: R\$ 213.953,43 (Duzentos e treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1092/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.045/2021

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADA: ROSS COMÉRCIO DE MERCADORIAS POR ATACADO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Água Mineral.

VALOR: R\$ 219,60 (Duzentos e dezenove reais e sessenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1166/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.628/2021

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 268,00 (Duzentos e sessenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1167/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.628/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 90,60 (Noventa reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1168/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.628/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 398,30 (Trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1193/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.410/2021

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 21.197,78 (Vinte e um mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1223/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.273/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: DJW COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS ANIMAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Ração.

VALOR: R\$ 15.950,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1224/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.273/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA E.P.P

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Ração

VALOR: R\$ 53.510,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e dez reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1226/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.561/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: FLEXICOAT INDUDTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Tintas e Derivados.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1227/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.561/2021

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: FER – MAX FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Tintas e Derivados.

VALOR: R\$ 27,00 (Vinte e sete reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1228/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.561/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Tintas e Derivados.

VALOR: R\$ 1.194,00 (hum mil, cento e noventa e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1229/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.561/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Tintas e Derivados.

VALOR: R\$ 3.417,00 (Três mil, quatrocentos e dezessete reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1230/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.561/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Tintas e Derivados.

VALOR: R\$ 659,10 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1231/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.561/2021

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA. ME.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Tintas e Derivados.

VALOR: R\$ 2.354,80 (Dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1239/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.543/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Tintas e derivados.

VALOR: R\$ 21.437,55 (Vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1241/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.141/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 3.416,00 (Três mil, quatrocentos e dezesseis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1243/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.725/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo.

VALOR: R\$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1245/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.666/2021

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo.

VALOR: R\$ 1.216,00 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1246/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.665/2021

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo.

VALOR: R\$ 304,00 (Trezentos e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1247/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.579/2021

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo.

VALOR: R\$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1249/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.715/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo.

VALOR: R\$ 1.368,00 (Hum mil, trezentos e sessenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1256/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.673/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo.

VALOR: R\$ 912,00 (Novecentos e doze reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1257/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.571/2021

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: MC COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Água Mineral.

VALOR: R\$ 1.056,00 (Hum mil e cinquenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1280/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.839/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade/Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo.

VALOR: R\$ 684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 1549/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.792/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

CONTRATADA: SOLUGRAF ARTES GRÁFICAS & EDITORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO N° 1550/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.483/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: SOLUGRAF ARTES GRÁFICAS & EDITORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.

VALOR: R\$ 29.305,00 (Vinte e nove mil, trezentos e cinco reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1562/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.866/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: SOLUGRAF ARTES GRÁFICAS & EDITORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.

VALOR: R\$ 1.009,764,54 (Hum milhão, nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA CONTRATO Nº 080/2021

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.849/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras/Saúde

CONTRATADA: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

VALOR: R\$ 570.061,35 (quinhentos e setenta mil, sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)

CARTA CONTRATO Nº 081/2021

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.886/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras/Saúde

CONTRATADA: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

VALOR: R\$ 1.977.726,28 (hum milhão, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

CARTA CONTRATO Nº 082/2021

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.888/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras/Saúde

CONTRATADA: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

VALOR: R\$ 1.975.955,08 (hum milhão, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA CONTRATO N° 084/2021

CONCORRÊNCIA N° 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.842/2021

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras/Administração

CONTRATADA: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

VALOR: R\$ 67.088,81 (sessenta e sete mil, oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)

CARTA CONTRATO N° 085/2021

CONCORRÊNCIA N° 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.683/2021

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras/Planejamento e Gestão

CONTRATADA: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra.

VALOR: R\$ 59.981,47 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICADOS POR OMISSÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.795/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 21/09/2021 a 20/09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.795/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 21/09/2021 a 20/09/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATA DE RECEBIMENTO DA ATA DE JULGAMENTO e DOS INVÓLUCROS
Nº 1 - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (VIA NÃO
IDENTIFICADA)**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.972/2020.**

OBJETO: Contratação de uma agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade institucional ou de utilidade pública visando a elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura de Osasco, compreendendo como serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar a público em geral, com caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 13:30 horas, reuniram-se, na Sala de Licitações, da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Osasco/SP, a Comissão Permanente de Licitação – CPL1 (Portaria nº 2489, de 10 de maio de 2021) e a Subcomissão Técnica (conforme a relação dos nomes sorteados no Chamamento Público nº 01/2019, publicada na Imprensa Oficial do Município em 19/12/2019 e 27/09/2021), estando os membros abaixo assinados, para o ato de recebimento pela Comissão Permanente de Licitações da Ata de Julgamento dos Invólucros nº 01 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada), das **planilhas** com pontuações e as **justificativas** que as fundamentaram, elaboradas pela **SUBCOMISSÃO TÉCNICA**, juntamente com os **9 (nove) Invólucros nº 01** que estavam sob a guarda da Subcomissão Técnica para análise, em atendimento a alínea “c” do subitem **15.2.6** do Edital. Fica consignado que a entrega do Invólucro nº 03 – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, para análise da Subcomissão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Técnica, será no dia 05/11/2021 às 09:30 horas, na Sala de Licitações, da Secretaria Executiva de Compras e Licitações. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela Subcomissão Técnica.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Carla Regina Pais Fontes _____

Suplentes

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo_____

Subcomissão Técnica:

Danilo Barros Meira _____

Joaquim Gomes Vidal _____

Francine Maia Dorte _____

Justino Carneiro de Alencar Neto _____

Luiz Fernando Medina _____

Simone Trino Cardoso _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.363/2021– SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO:
AQUISIÇÃO DE LARVICIDA, INSETICIDA, FORMICIDA E ATOMIZADOR PORTÁTIL.,
conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à
disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e
www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site
www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA
ELETRÔNICA: **25/10/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
12/11/2021 às 10h00min.

Osasco, 21 de outubro de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de Abertura de Licitação Pregão Eletrônico Nº 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.927/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS, SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E RASPAGEM COMPLETA (HIDROJATEAMENTO), conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **25/10/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **12/11/2021 às 10h00min.**

Osasco, 21 de outubro de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.852/2020 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ADAPTADOS COM ACESSÓRIOS E GRAFISMOS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **25/10/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **17/11/2021 às 10h00min.**

Osasco, 21 de outubro de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.034/2021 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO A ADMINISTRAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL INCLUINDO A CAPTURA, APREENSÃO, GUARDA E CUIDADOS VETERINÁRIOS DE ANIMAIS ERRANTES DE PEQUENO PORTE (CÃES E GATOS) EM SITUAÇÃO DE RISCO, A CAPTURA, APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (SUÍDEOS/OVINOS/CAPRINOS/EQUINOS/BOVINOS/MUARES), ATENDIMENTO À DENÚNCIAS DE MAUS-TRATOS E ATENDIMENTO VETERINÁRIO EMERGENCIAL PARA ANIMAIS SOB IMINENTE RISCO DE ÓBITO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTO, INSUMOS, MOBILIÁRIO, RAÇÃO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA. conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **25/10/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **11/11/2021 às 10h00min.**

Osasco, 21 de outubro de 2021.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

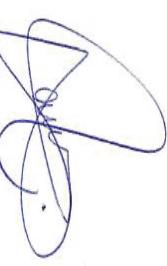
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 239, inciso III, da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos requerimentos eletrônicos administrativos, os contribuintes que solicitaram a isenção de IPTU, relacionados a seguir:

| Contribuinte | CDCs | Proc. Administrativo | Decisão |
|---------------------------------|------------|----------------------|------------|
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018060000 | 00002045/21 | ARQUIVADO |
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018440000 | 00002046/21 | ARQUIVADO |
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018200000 | 00002059/21 | ARQUIVADO |
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018600000 | 00002053/21 | ARQUIVADO |
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018080000 | 00002033/21 | ARQUIVADO |
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018620000 | 00002051/21 | ARQUIVADO |
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018180000 | 00002030/21 | ARQUIVADO |
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018100000 | 00002034/21 | ARQUIVADO |
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018120000 | 00002036/21 | ARQUIVADO |
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018140000 | 00002038/21 | ARQUIVADO |
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018780000 | 00002040/21 | ARQUIVADO |
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018320000 | 00002055/21 | ARQUIVADO |
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018820000 | 00002041/21 | ARQUIVADO |
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018800000 | 00002042/21 | ARQUIVADO |
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018460000 | 00002043/21 | ARQUIVADO |
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018280000 | 00002047/21 | ARQUIVADO |
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018240000 | 00002050/21 | ARQUIVADO |
| VINICIUS BIAGI ANTONELLI | 2018160000 | 00002039/21 | ARQUIVADO |
| MARIANA BORGES NUNES | 8008633569 | 00000443/21 | INDEFERIDO |
| HELENA CORRÉA MACHADO | 1339580500 | 00001423/20 | INDEFERIDO |
| HERMANO MARIANO DA SILVA | 1350940000 | 00001562/20 | ARQUIVADO |
| MARIA ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS | 1820480000 | 00004219/21 | INDEFERIDO |
| DURVAL FERREIRA DOS SANTOS | 1226400000 | 00001439/21 | INDEFERIDO |



Paula Roberta Vieira
Diretora Depto. de Tributação
Julgamento-SRM/SF

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Nos termos do artigo 239, inciso III da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos requerimentos eletrônicos administrativos, os contribuintes que solicitaram a impugnação do indeferimento da isenção de IPTU, relacionados a seguir:

| Contribuinte | CDCs | Proc. Administrativo | Decisão |
|--------------------------|------------|----------------------|------------|
| ÉDINA ROSÁRIA DOS SANTOS | 1642760000 | 00000697/21 | DEFERIDO |
| PEDRO NOVAIS | 0238060000 | 00004036/21 | INDEFERIDO |



Paula Roberta Vieira
Diretora Depto. de Tributação
Julgamento-SRM/SF

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 36

| Nº DE PROCESSOS | Nº DE PROCESSOS | Nº DE PROCESSOS |
|-----------------|-----------------|-----------------|
| 17891/2009 | 11365/2021 | 8712/2021 |
| 26304/2013 | 11973/2021 | 11346/2018 |
| 5786/2019 | 924/2021 | 6254/2017 |
| 14801/2021 | 11542/2021 | 18774/2021 |
| 26848/2015 | 9661/2021 | 6569/2017 |
| 14285/2021 | 30328/2019 | 11310/2018 |
| 15078/2014 | 13807/2021 | 3776/2021 |
| 19335/2020 | 3140/2020 | 19170/2021 |
| 14819/2018 | 15523/2021 | 16393/2020 |
| 19762/2008 | 2768/2016 | 7184/2021 |
| 24525/2019 | 12555/2021 | 32350/2019 |
| 2892/2021 | 13657/2021 | 32365/2019 |
| 26659/2013 | 2051/2021 | 5447/2019 |

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

| Nº DE PROCESSOS | Nº DA INTIMAÇÃO |
|-----------------|-----------------|
| 20728/2014 | 41083 |
| 16486/2021 | 41375 |
| 13451/2019 | 41916 |
| 24878/2016 | 38940 |
| 2193/2021 | 39298 |
| 15166/2020 | 40986 |
| 3751/2020 | 41118 |
| 6788/2020 | 40689 |
| 9208/2019 | 41135 |
| 5651/2017 | 38943 |
| 16433/2012 | 38944 |
| 25779/2012 | 40932 |
| 22028/2013 | 40731 |
| 22027/2013 | 40732 |

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

| Nº DE PROCESSOS | Nº DA INTIMAÇÃO |
|-----------------|-----------------|
| 4440/2019 | 41137 |

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

| Nº DE PROCESSOS | Nº DA INTIMAÇÃO |
|-----------------|-----------------|
| 17901/2018 | 41944 |
| 19273/2011 | 41733 |
| 15632/2021 | 41338 |
| 11979/2019 | 42007 |
| 17563/2020 | 41789 |
| 17563/2020 | 41791 |
| 16401/2021 | 42554 |
| 6525/2020 | 39035 |
| 11901/2015 | 41482 |

OSASCO, 22 DE OUTUBRO DE 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

| Nº AUTO | DATA | INTERESSADO |
|---------|------------|---|
| 42201 | 08/09/2021 | JANETE SERENCORICHE |
| 41284 | 08/09/2021 | CONSTRUTIVA ENGENHARIA LTDA |
| 41734 | 26/08/2021 | ELETICAL MERCANTIL E ILUMINAÇÃO PUBLICA |
| 41327 | 30/07/2021 | PEDRO GOMES DE MEDEIROS |
| 41831 | 02/09/2021 | JOSE ROBERTO PIERINI |
| 41720 | 21/07/2021 | EDUARDO AGOSTINI ALMEIDA |
| 41283 | 08/09/2021 | CDHU COMP DE DES HABITACIONAL E URBANO |
| 41950 | 08/09/2021 | SINOL SOCIEDADE IMOB NOVA OSASCO |
| 39588 | 03/09/2021 | IGREJA EVANGELICA QUADRANCULAR |
| 40934 | 08/09/2021 | SERGIO RIVALDO |
| 41707 | 16/07/2021 | ANTONIO ROMILSON DE SOUZA |
| 41943 | 31/08/2021 | DIRCE ROMIO DE FREITAS |
| 41966 | 02/08/2021 | VALCICLEI PEREIR |
| 41945 | 02/09/2021 | IEDA MATA DA SILVA |
| 41857 | 02/08/2021 | JOSE RIBAMAR L COSTA |
| 41383 | 09/08/2021 | RONALDO JOSE DA SILVA ANDRADE |
| 41609 | 12/08/2021 | ESP DE ANGELO CITRON |
| 41932 | 24/08/2021 | GERALDO FARIA FILHO |
| 41966 | 25/08/2021 | ADILSON DE ARAUJO ALVES |
| 41341 | 27/08/2021 | AVELINO DE JESUS DA SILVA |
| 41753 | 15/07/2021 | JOSE ADOLFO DE OLIVEIRA |
| 38941 | 30/08/2021 | JOSE CARLOS DA ROCHA |
| 41707 | 16/07/2021 | ANTONIO ROMILSON DE SOUZA |
| 41296 | 15/10/2021 | ESP DE KURT FUCHS |
| 41548 | 08/09/2021 | ERALIA PEREIRA MARCONDES |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

| Nº AUTO | DATA | INTERESSADO |
|---------|------------|-------------------------|
| 41328 | 30/07/2021 | PEDRO GOMES DE MEDEIROS |
| 41980 | 08/09/2021 | RAFAEL DA CUNHA |
| 42059 | 08/09/2021 | ERNESTO LILLO |
| 41981 | 08/09/2021 | VIVIANE JARRA LOPES |
| 41973 | 01/09/2021 | MANUEL INACIO |

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

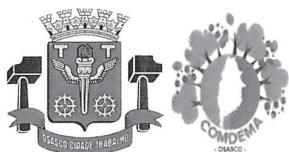
| Nº AUTO | DATA | INTERESSADO |
|---------|------------|---------------------------|
| 41729 | 27/08/2021 | ISAURO TALLALA GEGUNES |
| 40581 | 14/10/2021 | THIAGO SIQUEIRA PRIMARANO |
| 41855 | 01/08/2021 | CARLOS HAROUTIONIAN |
| 41339 | 27/08/2021 | MARCOS F PINHEIRO E OUTRO |
| 41963 | 17/08/2021 | ANDREIA DO ROSARIO CAMARA |

| | | |
|-------|------------|--------------------------|
| 41830 | 31/08/2021 | FERNANDO CORREIA NOBERTO |
| 41833 | 02/09/2021 | ANDREA MARTINELLI FILHO |

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

| Nº AUTO | DATA | INTERESSADO |
|---------|------------|-------------------------|
| 41329 | 30/07/2021 | PEDRO GOMES DE MEDEIROS |
| 41324 | 30/07/2021 | PEDRO GOMES DE MEDEIROS |
| 42359 | 19/10/2021 | RODRIGO MILLER MACHADO |
| 42360 | 19/10/2021 | RODRIGO MILLER MACHADO |

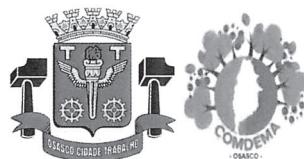
OSASCO, 22 DE OUTUBRO DE 2021

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
GESTÃO 2021/2022

**Ata da 1º Reunião Ordinária da Câmara Técnica COMDEMA - Conselho
Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco**

Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 15h00, de maneira Presencial, na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente e Recurso Hídricos. Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa**; fez a abertura agradecendo a presença de todos e informou que o Sr. Presidente **Fábio Grossi** e pedindo desculpa pois estava em uma agenda fora e deu posse aos Conselheiros Membros da Câmara Técnica Resíduos Sólidos. **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau**; **Sr. Pedro Desgualdo Pereira**; **Sr. Jair Batista Ribeiro**; **Sr. Marcelo Selera Ricci**; e o **Sr. José Rodrigues de Oliveira Neto** e os Convidados **Sra. Ana Carolina Silva de Andrade** e o **Sr. Rafael Alves**, eleita como coordenadora da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos a **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau**; que deu início a sua palavra explicando que a duração da Câmara Técnica de resíduos Sólidos terá um prazo de 90 (noventa) dias para apresentarem o relatório e pediu para que o **Sr. Jair Batista Ribeiro** iniciasse a apresentação do programa de Resíduos Sólidos da Prefeitura Municipal de Osasco em seguida questionou o mesmo sobre o programa Biodiesel o **Sr. Jair Batista Ribeiro** disse que esse programa é muito bom e que não sabia como estava o andamento do projeto, **Sr. Benedito André Costa**; informou que iria fazer o levantamento e andamento do Processo e trazer as respostas concretas na próxima Reunião da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos em seguida o **Sr. Benedito André Costa**; passou a palavra ao **Sr. Jair Batista Ribeiro** para que ele iniciasse a apresentação dos Eixos sobre resíduos Sólidos informando que falaria sobre os 10 (dez) Eixos dos resíduos Sólidos; informando que o montante de Resíduos gerados em Osasco ano a ano é de 19.881,02 toneladas mensal; e falou também sobre a destinação dos resíduos Osasquenses mensal (**CONSTRUÇÃO 2.878 toneladas; DOMESTICOS 19.490 toneladas; VERDES 140 toneladas; FEIRAS LIVRES 251 toneladas; LIMPEZA PUBLICA s/i ; PERIGOSOS 94.4 toneladas; SAUDE 111 toneladas; SECOS/RECICLAVEIS 120 toneladas**) falou sobre o tratamento e destinação dos resíduos de acordo com a Legislação Nº 12.305/2010; falou também dos principais desafios do nosso plano com tópicos (**Alta Dependência de aterros sanitários na destinação dos resíduos gerados; fragilidade na coleta seletiva necessidade de ampliação e qualidade; alto desequilíbrio entre custo dos serviços e valores arrecadados via taxa do lixo ,alcançando menos de 30% do montante; os municípios encontra-se em desacordo com a lei N° 12.305/2010 que responsabiliza grandes geradores e geradores de resíduos de saúde; além da EcoOsasco, há uma variedade de outros contratos de limpeza em vigor no município((varrição, pintura de sarjeta, podas ,bocas de lobo)) organizar a gestão integrada dos resíduos em nossa cidade para os próximos 20 anos**) falou sobre as Leis que foram aprovadas (**lei 4870 de 26 de dezembro de 2017; lei N°4868 de 26 de dezembro de 2017;Lei 4869 de 26 de dezembro de 2017**) entrou também no Eixos Temáticos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS
GESTÃO 2021/2022

– PMGRIS (EIXO 1: Resíduos indiferenciados ;EIXO 2: resíduos recicláveis; EIXO 3: resíduos úmidos orgânicos ;EIXO 4: resíduos de limpeza pública; EIXO 5: resíduos de construção civil e volumosos; EIXO 6: resíduos de saúde; EIXO 7: resíduos industriais; EIXO 8: óleo comestíveis; EIXO 9: resíduos da logísticas reversa; EIXO 10: gestão de resíduos sólidos no município) informou também que até o dia 30 de setembro de 2021 teria que fazer uma apresentação ao COMDEMA; e dia 06 outubro 2021 teria que fazer uma apresentação ao conselho municipal da política urbana e habitacional; e dia 31 de outubro de 2021 enviar para a Câmara Municipal de Osasco do projeto de lei o Sr.Pedro Desgualdo Pereira fez perguntas sobre o aterro Sanitário Sr. Jair Batista Ribeiro respondeu ao questionamento e disse que o Aterro Sanitário de Osasco é o melhor pois corresponde com as legislações vigentes após várias perguntas e questionamentos encerrou-se a apresentação, Coordenadora Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau agradeceu ao Sr. Jair Batista Ribeiro pela apresentação e sugeriu a data de **18 de outubro de 2021** hás: 15 hrs na sala de reunião da secretaria do meio ambiente e recursos hídricos

a próxima reunião ordinária da câmara técnica de resíduos sólidos não havendo nada mais a tratar Coordenadora Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau encerrou a presente reunião hás: 17:10, agradecendo a todos presentes; Eu , **Benedito André Costa redigi** apresente ATA que será assinada por mim, secretário executivo e pelo o presidente do COMDEMA **Sr. Fábio Grossi.**

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Fábio Grossi

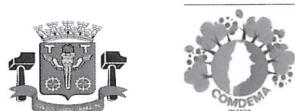
Secretário Executivo: Benedito André Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE
OSASCO

**Ata da 5º Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do
Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco**

Ao sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 09h00, de maneira remota, através da plataforma online Microsoft Teams, iniciou-se a Reunião Ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco. Estiveram presentes: **Beatriz Sanchez Fragata; Benedito André Costa;** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; **Maria Aparecida Bernardes de Oliveira;** Secretaria de Saúde; **Simone Ribeiro da Silva;** Procuradoria Geral do Município; **Pedro Desgualdo Pereira;** Secretaria de Habitação; **Hesfrania Cruz de Carvalho;** Secretaria de Educação; **Wanusa Abreu de Paula;** **Jair Batista Ribeiro;** Secretaria de Serviços e Obras; **Marcelo Selera Ricci;** Secretaria de Planejamento e Gestão; **José Rodrigues de Oliveira Neto;** Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda; **Valdemir Martins da Luz;** Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região; **Maria Cesária da Silva;** FESABO - Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco; **Carlos Rodrigo Kamalakia;** Associação Comercial e Empresarial; **Benedita Aparecida Bueno;** Ensino e Pesquisa; **Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau;** Roberto Neiva Ferreira; **Aquiles Lopes da Costa;** OAB - 56ª Subseção de Osasco; **Ricardo Tadeu Balles Cestarolli;** Instituto Chico Mendes; **Maristela Leamare;** Centro de Ação Socioambiental de Osasco; **Convidados:** **Aline Cristina Alves;** **Ida Barzam;** **Talita Damiane Leal Bento;** **Daniela Santos;** **Eliana (Assessora do Vereador José Carlos Santa Maria).** **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** dá boas-vindas aos conselheiros (as) e convidados (as), agradece a presença de todos (as) e apresenta o novo conselheiro executivo **Sr. Benedito André Costa.** O **Sr. Benedito André Costa** realizou a leitura da ATA da reunião anterior. **Sra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** fez considerações; ressaltou que faltou constar a reunião marcada para o dia 30/08/2021 ás 9h, na Secretaria de Obras de Osasco. E posteriormente a ATA foi aprovada por unanimidade. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** deu prosseguimento a reunião e esclareceu que o Presidente **Fábio Grossi** não estará presente na reunião, e que na ausência dele a Vice-presidente **Ana Célia**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS DE
OSASCO

Alves de Azevedo Reveilleau assume a condução da reunião. **Sra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** pontuou detalhes da reunião realizada no dia 30 de agosto na Secretaria de Serviços e Obras, onde foram discutidos diversos assuntos ligados aos resíduos sólidos, encaminhou-se na reunião que o próximo encontro será realizado no dia 29 de setembro às 9h na Secretaria de Serviços e Obras. Esclareceu que a ATA será enviada aos integrantes posteriormente. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** pediu à **Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau**, que as reuniões que sejam realizadas em paralelo com as reuniões ordinárias, sejam trazidas ao conhecimento dos demais conselheiros com antecedência, e que as atas sejam divulgadas através do e-mail e grupo de WhatsApp. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata**, dando sequência à pauta, solicitou a atenção de todos para a construção da Câmara Técnica e explicou que o Regimento Interno diz que as Câmaras Técnicas precisam de até cinco conselheiros, e no momento de criação deve esclarecer a finalidade e competências, bem como o prazo de duração. **Sra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** sugeriu a formação de uma Câmara Técnica para os Resíduos Sólidos e uma para os Recursos Hídricos, exaltando o tamanho da pauta e a importância para o município. **Sr. Jair Batista Ribeiro** demonstrou preocupação no acúmulo de pautas para construção dentro de uma Câmara Técnica, afirmando que as pautas de recursos hídricos e resíduo sólido, englobam muitas temáticas que dizem respeito ao Saneamento Ambiental, sugeriu a especificação da temática trabalhadas dentro das duas Câmaras, e também ficou de verificar com o **Sr. Oscar** Diretor de Resíduos Hídricos sobre a elaboração da ATA realizada em 30/08/2021 e também está revendo a questão dos convênios com a cooperativas, com planejamento de mudanças dentro das cooperativas junto a secretaria de Obras .**Sra. Wanusa Abreu de Paula** se manifestou, concordando com o **Sr. Jair Batista Ribeiro**. **Sra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** sugeriu que os membros que integraram a Câmara Técnica de Gestão de Resíduos Sólidos se reunissem antes da próxima reunião Ordinária do COMDEMA, para explanação pelo **Sr. Jair Batista Ribeiro** dos eixos do plano de Resíduos Sólidos da Cidade e consequentemente identificar o objeto, prazos e os resultados que serão alcançados pela a câmara técnica. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** explicou que a Câmara técnica tem o objetivo de serem mais assertivas e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS DE
OSASCO

propôs a criação de apenas duas Câmaras Técnicas, sendo uma com as pautas de Gestão de Resíduos Secos e Gestão das Cooperativas (considerando os temas trazidos nas últimas reuniões ordinárias do COMDEMA), e outra com a pauta dos Recursos Hídricos para complementar o trabalho feito no Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento. **Sr. José Neto** concordou com a formação de duas Câmaras Técnicas e esclareceu que a Câmara Técnica tem um papel de construir propostas e caminhos para serem analisados pelo COMDEMA, muitas vezes tendo um prazo de validade e não tendo a função de cumprir o papel de um órgão fiscalizatório. **Sra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** sugeriu o convite de pessoas de fora do conselho que entendam dos assuntos específicos para participar da Câmara Técnica. Por fim, encaminhou-se os cinco integrantes da Câmara Técnica da Gestão de Resíduos Sólidos, sendo esses: **Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau; Jair Batista Ribeiro; Marcelo Selera Ricci; Pedro Desgualdo Pereira e José Rodrigues de Oliveira Neto**. A sugestão da criação de uma Câmara técnica de Recursos Hídricos será levada para o Diretor do Departamento de Recursos Hídricos, onde o mesmo será convidado para a próxima reunião. Encaminhou-se três representantes para participação da Câmara Técnica de Recursos Hídricos, sendo esses: **Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira, Sra. Beatriz Sanchez Fragata e Sr. Roberto Neiva Ferreira**. O Conselho deliberou a pauta de Criação de duas Câmaras Técnicas para a próxima reunião ordinária do COMDEMA, dia 21 de outubro de 2021. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** explanou que a última pauta da reunião, sobre a aprovação de uma deliberação que foi realizada no biênio passado, não será abordada no presente momento, e terá espaço em uma reunião extraordinária. **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** agradeceu a participação de todos e todas, encerrou a reunião às 10h40. Eu, **Benedito André Costa** redigi a presente ata que será assinada por mim, Secretário Executivo, e pelo presidente do COMDEMA, **Fábio Grossi**.

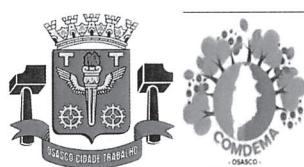
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS DE
OSASCO

Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
GESTÃO 2021/2022**

PORTARIA INTERNA N° 0017/2021

Fábio Grossi, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Osasco no uso de suas atribuições legais considerando o Decreto Nº 11.939, de 21 de janeiro de 24 abril de 2019

RESOLVE

Publicar a relação dos Conselheiros Titulares e Suplentes os quais foram indicados pelo o governo e pela sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para o período de 2021 a 2022

Presidente:

Fábio Grossi

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Benedito André Costa

Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Beatriz Sanches Fragata

Suplente: Lucas de Melo

Suplente: Thais Fernanda Torroco César

Secretaria de Saúde:

Titular: Maria Aparecida Bernardes de Oliveira

Suplente: João Loturco

Suplente: Enoque Luz

Procuradoria Geral do Município:

Titular: Valdineia Almeida Santos

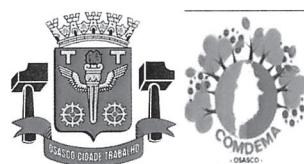
Suplente: Simone Ribeiro Silva

Secretaria de Habitação:

Titular: Pedro Desgualdo Pereira

Suplente: Edineusa Saltorato Levin

Suplente: Daniel Borges Nogueira



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
GESTÃO 2021/2022**

Secretaria de Educação:

Titular: Hesfrania Cruz de Carvalho
Suplente: Isabel Maria Rebello Pinto Dias
Suplente: Silzeni de Ângelo Lopes

Secretaria de Serviços e Obras:

Titular: Wanussa Abreu de Paula
Suplente: Jair Batista Ribeiro

Secretaria de Planejamento e Gestão:

Titular: Marcelo Selera Ricci
Suplente: Fabíola Pereira de Souza
Suplente: Vanessa de Oliveira

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda:

Titular: José Rodrigues de Oliveira Neto
Suplente: Adair da Gama
Suplente: Adalto Pereira da Silva

Secretaria de Governo:

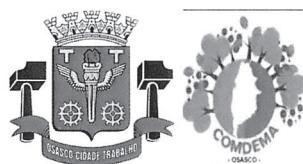
Titular: Carlos Alberto das Neves
Suplente: José Narciso Baltazar Junior
Suplente: Antônio Olavo dos Reis

Câmara de Vereadores:

Titular: Jose Carlos Ferreira da Silva
Suplente: Luiz Carlos Soares de Oliveira
Suplente: Fábio Chirinhan

Sindicato dos Trabalhadores com Sede em Osasco:

Titular: Francieldo Filgueiras de Aquino
Suplente: Valdemir Martins da Luz
Suplente: Wilson Roberto Miranda



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
GESTÃO 2021/2022**

FESABO – Federação das Associações amigos de Bairro do Município de Osasco

Titular: Maria Cesária da Silva

Suplente: Raimunda Vieira de Carvalho Trindade

Suplente: Wilson Roberto Miranda

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco – AEAO

Titular: Engenheiro Robson Henrique Brozeghini

Suplente: Engenheiro Odinei José

Suplente: Engenheiro Felipe Augusto Bergara da Silva

Associação Comercial e Empresarial de Osasco

Titular: Carlos Rodrigo Kamalakia

Suplente: Fernando de Nicola Junior

Suplente: Denise de Carvalho Neto

Instituição de Ensino e Pesquisa

Titular: Benedita Aparecida Xavier Feitosa (FITO)

Suplente: Charles Barros Figueredo (Anhanguera)

Associação Indígena Pankararé

Titular: Alaíde Pereira Xavier Feitoza

Suplente: Adelaido Eugenio Fetioza

OAB -56º Subseção de Osasco

Titular: Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau

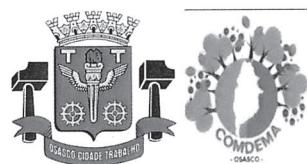
Suplente: Roberto Neiva Ferreira

Suplente: Aquiles Lopes da Costa

Instituto Chico Mendes

Titular: Adriana Maria Mora

Suplente: Ricardo Tadeu Balles Cestarolli



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
GESTÃO 2021/2022**

Centro de Ação Socioambiental de Osasco

Titular: Maristela Leamare

Suplente: Janilea Alves dos Santos Silva

Suplente: Lourdes Aparecida Paula

Fábio Grossi

Secretario da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 0018/2021

Fábio Grossi, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco no uso de suas atribuições legais considerando a Lei de N° 4969 de 24 abril de 2019

RESOLVE

Publicar a relação dos Conselheiros Titulares e Suplentes que faram parte Conselho Municipal de Defesa do Bem-Estar Animal

Conselheiros Titulares Governo

Alexandre de Jesus Capriotti

Bendito André da costa

Bruna Santos Antico

Sandra Ferreira Lopes

Aline Cristina Alves Candido da Silva

Elizabeth Alves de Oliveira

Denize Frauzola

Conselheiros Suplentes Governo

Isadora Paschoaloni de Freitas

Debora Nunes de Souza

Lucas de Melo Leal

Janaina de Jesus Pereira

Viviane da Silva Xavier Fidelis

Carolina Rodrigues de Souza

Romilda Moreira da Silva



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Conselheiros Titulares Sociedade Civil

Eduardo Sodré Lima

Mariana Vecenzi

Mariza Helena Braga

Affonso Roberto Romualdo de Souza

Vanessa Bastos Baptista

Conselheiros Suplentes Sociedade Civil

Lilian Uyema Mateus

Ivany Miranda

Conselheiros Titulares Legislativo

Ana Paula Rossi

Conselheiros Suplentes Legislativo

Deise Daiane de Oliveira

Fábio Grossi

Secretario da Secretaria do Meio Ambiente de Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.250/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 1.305.557,94 (um milhão, trezentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, e noventa e quatro centavos)**, devido ao Fornecimento de Medicamentos Hospitalares.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 22 de outubro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.822/2020
Publicada no dia 06 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento DECISÃO JUDICIAL nº: 1007430-37.2020.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 25, da Lei 8.666/1993, **contratação de empresa especializada em locação de aparelho BIPAP**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 51.207.041/0001-94, pelo valor total de **R\$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/10/2021, em atendimento a paciente A.L.O.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 06 de outubro de 2021.”

LEIA-SE: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento DECISÃO JUDICIAL nº: 1007430-37.2020.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 25, da Lei 8.666/1993, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato 093/2020, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 51.207.041/0001-94, pelo valor total de **R\$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/10/2021, em atendimento a paciente A.L.O.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 22 de outubro de 2021.”

Osasco, 22 de outubro de 2021.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.815/2021
Publicada no dia 15 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato 071/2021, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 03.641.257/0001-10, pelo valor total **R\$ 318.360,00 (trezentos e dezoito mil e trezentos e sessenta reais)**, para prestação de serviços de limpeza hospitalar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de outubro de 2021.”

LEIA-SE: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com fulcro na MP 1.047/2021, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato 071/2021, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 03.641.257/0001-10, pelo valor total **R\$ 318.360,00 (trezentos e dezoito mil e trezentos e sessenta reais)**, para prestação de serviços de limpeza hospitalar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de outubro de 2021.”

Osasco, 22 de outubro de 2021.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021
Processo administrativo nº 019490/2020
COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO

A Comissão Especial de Seleção retifica o “COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO” publicado no IOMO de 20 de outubro de 2021, uma vez que o Instituto Multi Gestão apresentou suas contrarrazões de forma tempestiva, fisicamente, conforme publicado no Portal da Transparência, em 14 de outubro de 2021.

Onde se lê:

Tendo em vista que as Organizações Sociais participantes do Chamamento Público Nº 10/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019490/2020 - OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE PRONTO SOCORRO DR CONRADO CESARINO NUVOLINI**, não manifestaram contrarrazões no prazo regimental de 5 dias úteis conforme edital, a Comissão Especial de Seleção comunica o fim do prazo de contrarrazões e que se reunirá para avaliar e julgar os recursos apresentados para finalizar a fase de Habilitação.

Leia se:

A Comissão de Seleção Especial comunica as Organizações Sociais participantes do Chamamento Público Nº 10/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019490/2020 - OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE PRONTO SOCORRO DR CONRADO CESARINO NUVOLINI**, o fim do prazo de contrarrazões do Envelope 1 - Habilitação e que se reunirá para avaliar e julgar os recursos apresentados finalizando a fase de Habilitação.

Osasco, 20 de outubro de 2021.

João Ricardo Morina da Silva
Presidente Comissão Especial de Seleção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ATA de Julgamento de Habilitação

Osasco, 22 de outubro de 2021.

A Comissão Especial de para seleção de organização social para gerenciamento e operacionalização da unidade Pronto Socorro Dr Conrado Cesarino Nuvolini (instituída pela Portaria Interna SS 019/21).

Pauta:

- JULGAMENTO DOS RECURSO E CONTRARRAZÕES DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021 – P.S. Santo Antônio

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Interna SS nº 019/2021 - SS, e alterações posteriores, através de reunião virtual. Após consideração de todos os apontamentos realizados na Ata da Sessão de Abertura do envelope 01, nos recursos e contrarrazões da abertura do envelope 1, do julgamento da comissão especial acerca das habilitações apresentadas pelas Organizações Sociais participantes e os recursos e contrarrazões apresentados a partir do Julgamento das Habilidades por parte da Comissão Especial de Seleção, a Comissão Especial de Seleção, neste ato, após análise de todas as manifestações conclui quanto a habilitação:

- **Instituto Multi Gestão** – após reanálise da Comissão Especial de Seleção quanto ao atendimento do Item 5.21 do Edital, fica **INABILITADO** o Instituto Multi Gestão, haja vista que os atestados de capacidade técnica da Organização Social não foram considerados pertinentes e compatíveis com o objeto do Chamamento.

Em reanálise, após apresentação de recurso pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, referente especificamente ao item 5.21 do Edital, a Comissão Especial de Seleção aferiu que o Instituto Multi Gestão apresenta menos de 50% do objeto contratado como comprovação de capacidade técnica. A fim de que a decisão tenha seu embasamento legal, trazemos a Súmula 24 do TCE que trata da exigência de comprovação de qualificação técnica operacional:

“Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado."

Mesmo que o texto da Súmula do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo trate das exigências em processo regidos pela Lei 8666/93, não poderíamos deixar de mencionar que uma das atribuições da Administração Pública imposta pela Lei 13019/2014 é a análise da capacidade técnica da Organização Social quanto a capacidade técnica das Organizações Sociais:

"Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

III - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto."

Uma vez que a meta mínima de atendimentos do Pronto Socorro Conrado Cesarino Nuvolini é de 12.450 atendimentos, conforme quadro abaixo extraído do Edital de Chamamento 10/2021, e considerando que o Instituto Multi Gestão apresenta em seu atestado de capacidade técnica fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu uma média de atendimentos de 6.000 no Hospital Municipal Ângela Maria Simões Meneses (sem que especifique quantos desses são atendimentos de urgência e emergência), isso caracteriza que o Instituto não cumpre o Item 5.21 do Edital restando **INABILITADO** para prosseguimento no processo de Chamamento.

11. QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA PRONTO SOCORRO

Quadro III Metas de Produção mínima – Pronto Socorro Conrado Cesarino Nuvolini

| Atividade | Meta de produção mensal | Meta de produção anual |
|---|-------------------------|------------------------|
| Atendimentos (consulta e internação) Adulto | 10.500 | 126.000 |
| Atendimentos Ortopédico (consulta) | 450 | 5.400 |
| Atendimentos (consulta e internação) infantil | 1500 | 18.000 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

| | | |
|---|--------|---------|
| Acolhimento com Classificação de Risco adulto | 10.950 | 131.400 |
| Acolhimento com Classificação de Risco Pediátrico | 1.500 | 18.000 |
| Exames laboratoriais | 6.000 | 72.000 |
| RX | 2.500 | 30.000 |

Texto extraído do atestado de Capacidade técnica apresentado pela IMG:

- Hospital Municipal Ângela Maria Simões Meneses, unidade com média de **6.000 atendimento/mês contando com atendimento de urgência/emergência pacientes adulto, pediátrico, ortopedia, obstetrícia e cirúrgico), maternidade, Cirurgia Geral e Ortopédica, com 43 leitos**, iniciando em 01/12/2019 até o presente momento.

- **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo** - Fica mantida pela comissão a **HABILITAÇÃO** do Instituto Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, após análise dos recursos e contrarrazões apresentados acerca do Julgamento da Habilitação, a documentação apresentada pela entidade atende todas as exigências do edital.

Em análise ao recurso impetrado pela Instituição contra o Instituto Multi Gestão a Comissão Especial de Seleção Resolve que:

- Item 5.4 – O IMG atende ao exigido no Edital.
- Item 5.8 - O IMG atende ao exigido no Edital.
- Item 5.10 - O IMG atende ao exigido no Edital.
- Item 5.17 - O IMG atende ao exigido no Edital, por mais que a Organização Social não vise a obtenção de lucros, a mensuração na Documentação Contábil não caracteriza a sua distribuição ou pagamento de dividendos, o que é vedado por lei.
- Item 5.19 - O IMG atende ao exigido no Edital.
- Item 5.21 – a Comissão Especial de Seleção, em análise ao recurso apresentado e reanálise da documentação apresentada pelo IMG resolve acatar a solicitação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.
- Item 5.23 - O IMG atende ao exigido no Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

- **Beneficência Hospitalar de Cesário Lange** - Fica mantida pela comissão a **HABILITAÇÃO** da BHCL, após análise dos recursos e contrarrazões apresentados acerca do Julgamento da Habilitação, a documentação apresentada pela entidade atende todas as exigências do edital.

- **Instituto Alpha de Medicina para Saúde** - Fica mantida pela comissão a **INABILITAÇÃO** do Instituto Alpha, após análise dos recursos e contrarrazões apresentados acerca do Julgamento da Habilitação.

Após análise dos documentos apresentados pelas instituições participantes do processo de Chamamento que trata os autos, houve a publicação do Ata de Julgamento da Habilitação.

A Comissão entendeu pela **HABILITAÇÃO** das seguintes:

- **Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;**
- **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.**

Foram consideradas **INABILITADAS**:

- **Instituto Multi Gestão;**
- **Instituto Alpha de Medicina para Saúde.**

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente ATA, que segue assinada pela Comissão para publicação na Imprensa Oficial.

Fica marcada a abertura do Envelope 02 - Plano de Trabalho para 26 de outubro de 2021, as 09:00hs, na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva – Sala Osasco, localizada à Rua Dimitri Sendaud de Lavoud, s/n, Vila Campesina – Osasco.

João Ricardo Morina da Silva

Presidente Comissão Especial de Seleção

Membros:

Antônio Cesar dos Santos _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Juliana Rodrigues da Silva _____

Arnaldo Luiz Barboza _____

Aparecida Bispo Avelar _____

Eduardo Ferreira Guimarães _____

Tânia Mara Lourenço Vesentini _____

Fernando Mariano da Rocha _____

Eduardo Ezequiel Alves de Paula _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e a Instituição de Ensino ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A através do processo nº 005311/2020, Termo de Cooperação Nº 03/2020-SS, Termo Aditivo nº 02/2021, que irá vigorar de 21/10/2021 à 31/12/2021.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO COMUNICA:

A Concessão da Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista A1, A2, A3 e C2 da Portaria nº 344/98 - **Deferidos** da empresa abaixo relacionada:

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO LTDA

Endereço: Rua José Aristides Jofre, 34 – It 90q s - Adalgisa - Osasco.

CNPJ/CPF: 61.412.110/1042-87

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 003.392/2021

Data do Deferimento: 27/08/2021

Data da Validade: 27/08/2022

Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi – CPF 281.659.308-85

- CRF N/A

Responsável Técnico: Reginaldo de Jesus Vieira – CPF 250.857.048-60

- CRF 96.305

Osasco, 25 de outubro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: CLINICAS D.O.C -SAUDE PERSONALIZADA S.A.

Endereço: Av. Domingos Odália Filho, 301 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 28.193.414/0014-18

Atividade CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 017.783/2020

Data do Deferimento: 17/06/2021

Data da Validade: 17/06/2022

Responsável Legal: Paulo Maqno Do Bem Filho

Responsável Técnico: Clarisse Malatesta Motomura

Nº CEVS: 353440110-863-001804-1-6 [N/A]

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: INSTITUTO DE BELEZA MM LTDA

Endereço: Rua Narciso Sturlini, 302 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 41.111.075/0001-27

Atividade CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 008.057/2021

Data do Deferimento: 17/08/2021

Data da Validade: 17/08/2022

Responsável Legal: Antranik Haroutiounian

Responsável Técnico: Marcelli Fernanda Rubio Rodrigues

Nº CEVS: 353440110-960-000252-1-6 [N/A]

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CLINICA R & R TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 189 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 19.436.481/0002-91

Atividade CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº Processo: 009.218/2021

Data do Deferimento: 16/09/2021

Data da Validade: 16/09/2022

Responsável Legal: Ricardo Vicente Da Silva

Responsável Técnico: Marina Melo Motta

Nº CEVS: 353440110-863-001822-1-4 [N/A]

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: UNIÃO EXAMES TOXICOLOGICO LTDA

Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 189 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 42.204.620/0001-92

Atividade CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos

Nº Processo: 012.746/2021

Data do Deferimento: 13/09/2021

Data da Validade: 13/06/2022

Responsável Legal: Daniele de Oliveira Casusa

Responsável Técnico: Daniele de Oliveira Casusa

Nº CEVS: 353440110-864-000467-1-0 [N/A]

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ANTONELLA FONOAUDIOLOGIA & TERAPIAS LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 930 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 43.078.646/0001-02
Atividade CNAE: 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia
Nº Processo: 014.815/2021
Data do Deferimento: 20/09/2021
Data da Validade: 20/09/2022
Responsável Legal: Antonia Lucidalva Guedes
Responsável Técnico: Antonia Lucidalva Guedes
Nº CEVS: 353440110-865-000323-1-0 [N/A]
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: APSMED ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 48 2º Andar Sala 8, Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 07.237.073/0002-21
Atividade CNAE: 8640-2/12 Serviço de hemoterapia
Nº Processo: 002.565/2019
Data do Deferimento: 20/09/2021
Data da Validade: 20/09/2022
Responsável Legal: Eládio Biancalana
Responsável Técnico: Eládio Biancalana
Nº CEVS: 353440110-864-000423-1-5 [N/A]
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CLINICA PSIDALI LTDA
Endereço: Av. Hilário Pereira De Souza, 492 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 39.601.924/0001-89
Atividade CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
Nº Processo: 010.545/2021
Data do Deferimento: 18/08/2021
Data da Validade: 18/08/2022
Responsável Legal: Daniela Elide Pereira de Lima
Responsável Técnico: Daniela Elide Pereira de Lima
Nº CEVS: 353440110-865-000322-1-2 [N/A]
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: BILBAO E NOBRE MEDICA LTDA
Endereço: Rua Salem Bechara, 140 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 32.405.465/0001-19
Atividade CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 011.919/2021
Data do Deferimento: 17/08/2021
Data da Validade: 17/08/2022
Responsável Legal: Wallan Nobre Fagotti
Responsável Técnico: Jose Juarez de Oliveira Junior
Nº CEVS: 353440110-863-001842-1-7 [N/A]
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: IRON'S COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI - EPP
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 900 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 07.533.806/0001-94
Atividade CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Processo: 025.390/2018
Data do Deferimento: 17/09/2021
Data da Validade: 17/09/2022
Responsável Legal: Osmar Garcia Dias
Responsável Técnico: Rodriqo Santiaqo Franco Dias
Nº CEVS: 353440110-464-000083-1-1 [N/A]
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL FILADELFIA ME

Endereço: Av. Novo Osasco, 700 Bussocaba - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 21.308.381/0001-40

Atividade CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - Creches

Nº Processo: 024.719/2014

Data do Deferimento: 17/08/2021

Data da Validade: 17/08/2022

Responsável Legal: Juliana Bezkorowainy Silverio Silva

Responsável Técnico: Sonia Maria Borges de Arruda

Nº CEVS: 353440110-851-001403-1-7 [N/A]

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA MURATA LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 21 Andar salas 2103/2104 torre 1, Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 64.161.383/0002-43

Atividade CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 011.048/2015

Data do Deferimento: 03/09/2021

Data da Validade: 03/09/2022

Responsável Legal: Mauro Hiroshi Murata

Responsável Técnico: Mauro Hiroshi Murata

Nº CEVS: 353440110-863-001848-1-0 [N/A]

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA ODONTO DIAS LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Sala 2411 Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 08.822.706/0001-40

Atividade CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº Processo: 022.740/2015

Data do Deferimento: 16/09/2021

Data da Validade: 16/09/2022

Responsável Legal: Fernanda Colella de Barros

Responsável Técnico: Fernanda Colella de Barros

Nº CEVS: 353440110-863-000638-1-9 [N/A]

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DRA PRISCILA SIMÕES FERRARI NOGUEIRA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 3245 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 11.786.179/0001-70

Atividade CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº Processo: 012.330/2017

Data do Deferimento: 14/09/2021

Data da Validade: 14/09/2022

Responsável Legal: Priscila Simões Ferrari Nogueira

Responsável Técnico: Priscila Simões Ferrari Nogueira

Nº CEVS: 353440110-863-001282-1-0 [Estabelecimento]

Nº CEVS: 353440110-863-001283-1-7 [Equipamento RAIOS X EXTRA-ORAL]

Nº CEVS: 353440110-863-001284-1-4 [Equipamento RAIOS X INTRA-ORAL]

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: FBR EDUCAÇÃO INFANTIL

Endereço: Rua Alfredo Sturlini, 66 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 26.219.480/0001-70

Atividade CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - Creches

Nº Processo: 012.670/2017

Data do Deferimento: 16/08/2021

Data da Validade: 16/08/2022

Responsável Legal: Andréa Cristiana Stella Campos

Responsável Técnico: Adriana Stella Fiqueiredo

Nº CEVS: 353440110-851-001358-1-0 [N/A]

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ALEXANDRO BORGES TRANSPORTES

Endereço: Av. Prefeito Hirant Sanazar, 1866 Jardim D'Abrial - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 16.811.763/0001-52

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 003.094/2020

Data do Deferimento: 05/03/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal: Alexandre Borges

Responsável Técnico: Alexandre Borges

Nº CEVS: 353440110-493-000454-1-1 [N/A]

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ADRIANA GOMES ESCÓRCIO

Endereço: Rua Narciso Sturlini, 448 SI 01 Vila Bussocaba - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 00.015.679/5348-43

Atividade CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

Nº Processo: 023.185/2000

Data do Deferimento: 13/09/2021

Data da Validade: 13/09/2022

Responsável Legal: Adriana Gomes Escórcio

Responsável Técnico: Adriana Gomes Escórcio

Nº CEVS: 353440110-865-000110-1-0 [N/A]

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ORTOCLIN ORTOPEDIA CLINICA MÉDICA LTDA

Endereço: Rua Deputado Emílio Carlos, 1029 Vila Campesina - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 56.317.233/0001-77

Atividade CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 044.990/2001

Data do Deferimento: 10/09/2021

Data da Validade: 10/09/2022

Responsável Legal: Carlos Alberto Monteiro França

Responsável Técnico: Mauro Yukihiro Irizawa

Nº CEVS: 353440110-863-001849-1-8 [N/A]

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SANDRA PINHEIRO

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 791 Sala 05 Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 00.017.077/6958-32

Atividade CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº Processo: 008.766/2008

Data do Deferimento: 11/08/2021

Data da Validade: 11/08/2022

Responsável Legal: Sandra Pinheiro

Responsável Técnico: Sandra Pinheiro

Nº CEVS: 353440110-863-001660-1-4 [N/A]

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ULTRACON CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 66 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 59.054.916/0002-58

Atividade CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº Processo: 027.435/2011

Data do Deferimento: 16/08/2021

Data da Validade: 16/08/2022

Responsável Legal: Lidia Freire Abdalla Nery

Responsável Técnico: Renato Nishimura

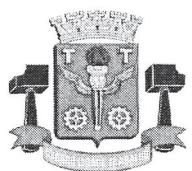
Nº CEVS: 353440110-864-000297-1-8 {EQUIPAMENTO RAIOS X}

Nº CEVS: 353440110-864-000377-1-0 {ESTABELECIMENTO 130 POSTO DE COLETA}

Nº CEVS: 353440110-864-000285-1-7 {EQUIPAMENTO RAIOS X TOMÓGRAFO}

Nº CEVS: 353440110-864-000375-1-6 {EQUIPAMENTO RAIOS X MAMÓGRAFO}

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

**Prefeitura do Município de Osasco***Secretaria de Saúde*

NEPS - Educação Permanente em Saúde-Gerência de Estágios.
Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – CEP.: 06097-100 –
Tel.: 3699-8900 ramal 9017 – educacaopermanente.ss@osasco.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 02/2021**Instituição de Ensino: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A.****Concedente: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OSASCO**

Celebram entre si o aditamento ao TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICO, DIDATICO, CIENTÍFICO E ACADÊMICO, através do Processo Nº 005311/2020 e Termo de Cooperação Nº 03/2020-SS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021, na qualidade de cooperantes, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, CNPJ sob nº 46.523.171-0001-04, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretario **FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**, e do outro lado, o **ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A**, Instituição de Ensino de natureza privada, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, situado na Av. dos Autonomistas, nº 1.325 CEP: 06.020-015, Bairro Vila Yara - Telefone: 3133-7500 / 3699-9080 inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.392/0060-04, neste ato representado pelo Sr. neste ato representado por **ALEXEY CARVALHO**, Diretor Executivo, RG nº 22.417.450-2, CPF nº 180.921.748-22, doravante denominado COOPERADO, resolvem celebrar o Aditamento do Termo de Cooperação Técnico Didático e Científico e Acadêmico, a ser regida de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª -

Este Termo aditivo não altera o aditivo 01/2021, nem as condições de estágios firmadas entre a Unidade cedente e a respectiva Instituição de Ensino, acima qualificadas. Este termo 02/2021 acrescenta período de estágios para o curso de fisioterapia que vigorará entre 22/07/2021 até 31/12/2021.

CLÁUSULA 2ª -

Na renovação do Termo de Cooperação Técnico, Didático, Científico e Acadêmico, será necessário providenciar os documentos apresentados por ocasião da assinatura do Termo original, que apresentam validade, os quais são relacionados abaixo conforme os itens:

- d) Certidão Conjunta do Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal);
- f) Prova de regularidade Fiscal junto à fazenda Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários);
- g) Certidão de Regularidade de FGTS;
- j) Comprovação da existência de seguro de vida e acidentes pessoais contratados pela Instituição de ensino para os estagiários;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Prefeitura do Município de Osasco***Secretaria de Saúde*

NEPS - Educação Permanente em Saúde-Gerência de Estágios.
Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – CEP.: 06097-100 –
Tel.: 3699-8900 ramal 9017 – educacaopermanente.ss@osasco.sp.gov.br

CLÁUSULA 3ª –

Conforme a Cláusula 5ª, inciso VII, a contrapartida pactuada, através das novas planilhas de solicitação dos estágios para o ano letivo de 2021, será cumprida conforme prazos e formas relacionadas a seguir, com os seguintes itens:

CONTRAPARTIDAS PACTUADAS:**Fisioterapia - início em setembro 2021****SERVIÇO DE SAÚDE: HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GÍLIO – HMAG: 4.952horas = R\$12.380,00**

- As contrapartidas dos Estágios Obrigatórios realizadas no Serviço HMAG, serão destinadas aos projetos prioritários da Secretaria de Saúde, definidas para o cumprimento no decorrer do ano de 2021.

Total de contrapartida a cumprir proveniente dos campos de estágios cedidos para o curso de fisioterapia: **R\$12.380,00**

Os campos extras de estágio solicitados e que forem concedidos terão sua contrapartida pactuada no decorrer da vigência deste Termo Aditivo.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo Aditivo, as partes assinam em três vias de igual teor.

Osasco, 22 de julho de 2021.

D. Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ALEXEY CARVALHO
Cooperado

Prof. Dr. Alexey Carvalho
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS

RG Nº

RG Nº

NEPS – Núcleo de Educação Permanente em Saúde



SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Corregedoria – GCMO****Portaria nº 71 /2021**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 90, § I, da Lei Complementar nº 129/05 de 10 de Fevereiro de 2005, bem ainda com fulcro no parecer retro, determino o **INDEFERIMENTO** do pedido de reconsideração de ato disciplinar aplicada em face a GCMF 1º Classe Ana Paula Ferreira matrícula nº 110.276, mantendo a decisão imposta por meio da portaria de nº 064/2021, publicada em 30/08/2021 na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) nº 2097 na página 409 .

Osasco, 22 de Outubro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA N° 072/ 2021

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 043 / 2020, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do **Guarda Civil Classe Distinta Antônio Carlos de Souza matrícula nº 18.419**, baseado em transgressão disciplinar previsto nos termos dos artigos 7º inciso V, e artigo 18º inciso XV, todos da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da Comissão Especial Processante os seguintes servidores: **Jacqueline Lopes de Lima Oliveira – matrícula nº 110.308** como Presidente da Comissão, **Felipe Bernardino Hermesdorff, matrícula nº 138.085** e **Fernanda Fidelis de Figueiredo matrícula nº 110.296** como membros.

Osasco, 22 de outubro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 068/DSU/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM WELLINGTON DE BRITO matrícula 190.907 e o GCM CRISTIANO NERVIS matrícula 191.807, os quais em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Centro de Osasco, realizaram a abordagem, apreensão de produtos comercializados sem a devida documentação, (Alvará para Comercialização), bem como, localizaram em posse de um elemento, um objeto sem procedência. Razão pela qual, o suspeito foi conduzido ao Distrito Policial, onde foi realizada pesquisa no sistema policial, constatando que o objeto possuía queixa de furto, o qual foi apreendido e avaliado, ficando na Delegacia à disposição da vítima para retirá-lo posteriormente, assim como, foi determinado pela Autoridade a elaboração da ocorrência.

Em suma cabe enaltecer o trabalho exemplar desempenhado pelos Guardas, os quais agiram no devido cumprimento legal, tendo em vista, essa conduta irregular, causa grandes prejuízos aos comerciantes locais, sendo eles geradores de empregos em nosso município, empregando muitos pais e mães de famílias, que dependem daquele trabalho para o sustento dos seus familiares, bem como estes comerciantes cumprem o que determina a lei, no entanto, essa prática irregular constante torna a concorrência totalmente desleal, podendo causar o fechamento de muitos estabelecimentos comerciais, aumentando ainda mais a índice de desemprego.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 069/DSU/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM HELLEN CRISTINA DAS NEVES GONÇALVES ROBERTO matrícula 110.305, o GCM RODRIGO BATISTA ROVIRO matrícula 191.897 e a GCM ALESSANDRA VIEIRA LEÃO matrícula 110.273, os quais no dia 18/07/2021, em serviço pela Inspetoria de Posturas, quando um munícipe se aproximou solicitando ajuda para uma jovem que estava perdida e totalmente desorientada, pela estação ferroviária e por se tratar de uma estrangeira, não conseguiu comunicar-se com ela. Prontamente a jovem foi acolhida pela equipe, que após acalmá-la, buscaram obter mais informações a seu respeito, para poder da melhor forma ajudá-la, isto posto, através de muito diálogo, aos poucos foram conseguindo compreendê-la, deste modo, constataram que se tratava de uma haitiana que havia chegado a pouco tempo ao Brasil, juntamente com um grupo de refugiados vindos do Haiti, porém ela não estava em posse do endereço e nem sabia como chegar até o local onde estava residindo, apenas soube dizer que era no município de Barueri. Motivo pelo qual, a equipe foi em busca de mais informações e fizeram contato com a GCM de Barueri, os quais relataram que em um bairro no referido município, havia uma grande concentração de refugiados, desse modo, deram destino com a estrangeira, esperançosos em encontrar alguém que a conhecesse, vindo a lograrem êxito ao se depararem com um integrante do grupo, que a reconheceu e indicou onde ficava sua casa, assim sendo, foram até o referido local, onde encontrava-se um familiar da jovem, o qual ficou muito grato a equipe, pelo esforço e preocupação, ao saírem em busca dos seus entes queridos, visando deixá-la em segurança.

É notório o comprometimento, dedicação e respeito que os distintos Guardas tem pelo ser humano, sem distinções e sempre prontos a ajudar quem precisa, em especial neste caso, se depararam com uma refugiada que havia se perdido do seu grupo, pelo fato de não falar o nosso idioma, provavelmente não teria a chance de retornar ao seu lar sem a intercessão dos agentes, os quais se empenharam até encontrar sua família, deixando-a amparada e segura junto aos seus, e assim, retornaram com a certeza de dever cumprido.

II – Publique – se,

Raimundo Pereira Neto
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 070/DSU/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM JAIR ULISSES VASCONCELOS matrícula 194.79 e o GCM CLÁUDIO ALBERTO MAFORTE DE CRISTO matrícula 194.836, os quais no dia 19/07/2021, em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Portal D’Oeste, momento em que foram acionados por uma senhora, a qual se identificou como cuidadora de um senhor idoso, que é portador de Alzheimer, e sem que ela percebesse ele havia saído horas atrás, e até aquele momento ela estava a sua procura. Prontamente os agentes se empenharam em realizar diligências na busca por este senhor, tendo em vista com o findar do dia, aumentou ainda mais a preocupação, pela baixíssima temperatura, devido uma Massa De Ar Polar, e se tratando de um senhor de idade avançada e problemas de saúde, corria um enorme risco de não suportar o frio nas ruas. Deixando assim, os Agentes ainda mais focados em ampliar as buscas para tentar encontrá-lo o mais breve possível, chegando até a divisa de município, onde avistaram uma pessoa ao solo, ao se aproximarem, perceberam que se tratava do senhor que estavam à procura, então o acolheram dentro da viatura para aquecer, bem como verificaram seu estado de saúde, o qual apresentava estar bem. Por fim o encaminharam até a residência de sua cuidadora, que o reconheceu imediatamente, sendo entregue são e salvo a ela.

Graças a insistência, solicitude e amor ao próximo demonstrada pelos valorosos GCMs. a vida desse ser humano foi preservada, ressaltando assim, que a GCMO é composta por pessoas comprometidas em dar o melhor de si em prol da vida e bem estar da população.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 071/DSU/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM RODRIGO BATISTA ROVIRO matrícula 191.897 e o GCM **DANIEL MARCILIO VIEIRA** matrícula 194.798, os quais no dia 22/07/2021, em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Centro de Osasco, se depararam com um automóvel estacionado em local proibido, motivo pelo qual, desembarcaram para efetuar a autuação administrativa, porém ao ser realizada pesquisa via GCOI, constatou-se que havia irregularidades no seu emplacamento, possivelmente se tratava de “veículo clonado”. Em dado momento, um sujeito se aproximou do referido carro, sendo imediatamente interpelado sobre se ele seria o proprietário, considerando o suposto ilícito que recaía sobre seu bem, isso posto, alegou em sua defesa que o adquiriu em troca de uma dívida, mas não forneceu mais detalhes a respeito. Razão pela qual o suspeito foi conduzido a Delegacia de Polícia, sendo então realizada pesquisas específicas pela numeração do Chassis, apurando-se que o emplacamento original constava como produto de furto, crime ocorrido meses antes em outro município, envolvendo o referido emplacamento em diversas infrações administrativas. Diante dos fatos, corroborou-se indícios suficientes de autoria e materialidade, por consequência a Autoridade Policial autuou em flagrante delito o indiciado como incursão no crime de Receptação, ficando a disposição da Justiça.

Vale destacar o comprometimento dos referidos GCMs. em manter a ordem disciplina, tendo em vista que, ainda muitos condutores de veículos persistem em infligir as leis de trânsito, porém esse indivíduo não estava apenas cometendo esse tipo de crime, mas também contra o patrimônio, haja vista teve sua conduta criminosa interrompida pela ação precisa e eficaz da equipe.

II – Publique – se,

Raimundo Pereira Neto
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 072/DSU/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM LUCAS ALBERTO PIOTTO matrícula 191.846 e o GCM DEVID SOUZA DA ENCARNAÇÃO matrícula 191.813, os quais no dia 25/07/2021, em Rondas pelo Jardim Rochdale, ocasião em que foram acionados via GCOI para comparecerem ao Pronto Socorro, haja visto ter dado entrada uma possível vítima de violência doméstica, estando muito ferida foi socorrida por uma testemunha que presenciou as agressões, assim como havia ligado solicitando ajuda, uma vez que o agressor permanecia pelo estacionamento do referido P.S. a espera da vítima. Imediatamente seguiram para local, onde ao chegarem, tão logo avistaram o suspeito dentro do carro defronte ao Pronto Socorro, prontamente realizaram a abordagem, assim como o questionaram sobre ser ele o autor das agressões contra sua companheira, sem hesitar ele confessou ter praticado tal ato. Diante dos fatos, autor, vítima e a testemunha foram encaminhados ao Distrito Policial, perante a Autoridade que após ouvir as partes, cientificado que a brutal agressão se deu em um local em que ocorria uma festa familiar, com a presença de vários convidados, bem como ao analisar a ficha médica da vítima, determinou a Prisão em Flagrante Delito e o formal indiciamento do agressor. Em suma, cabe destacar a agilidade e empenho que tiveram os referidos Guardas, visando chegarem no local antes que o agressor fugisse, e continuasse sua perseguição a vítima, levando-se em conta os riscos que ela estaria correndo, pois era certo de que estavam lidando com um elemento extremamente violento, o qual não se intimidou ao desferir inúmeras agressões contra sua companheira, mesmo estando na presença de várias testemunhas. Portanto, os agentes são dignos de elogios, pois obtiveram êxito em resguardar uma vida, buscando acima de tudo, que a Justiça seja cumprida.

II – Publique – se,

Raimundo Pereira Neto
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 073/DSU/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ANDRÉ GUIMÃRAES QUERINO matrícula 176.999 e o GCM GEAN NASCIMENTO SANTOS matrícula 191.829, os quais no dia 25/07/2021, pela Base Comunitária Novo Osasco, momento em que ouviram uma discussão no interior do terminal rodoviário Novo Osasco, prontamente foram averiguar os fatos, que ao se aproximarem avistaram dois indivíduos proferindo palavras de baixo calão e ameaças a um funcionário da empresa de transporte coletivo, o qual se abrigou dentro do ônibus, pois os dois elementos estavam tentando agredi-lo fisicamente, atirando contra o coletivo latas de bebidas alcoólicas, com a clara intenção de atingi-lo. Ao tentar intervir para estabelecer um diálogo com os sujeitos, notaram que ambos estavam muito alterados e com sinais de embriagues, os quais se voltaram com agressividade contra os GCMs. arremessando latas de bebidas alcoólicas, vindo a acertar o GCM André Guimarães, após fatídico ato foi necessário uso de força moderada para contê-los. Somente com a imobilização dos arruaceiros, foi possível ouvir a versão do funcionário, o qual informou que estava na condução do ônibus e parou para o embarque de passageiros, neste momento avistou os dois elementos dentro de um estabelecimento comercial, “bar”, fazendo sinal para que ele os aguardasse, contudo eles ainda estavam consumindo bebidas, tendo em vista, tais indivíduos não estarem no devido local para o embarque e ingerindo bebidas ainda dentro do estabelecimento, achou por bem seguir viagem, no entanto ao estacionar o coletivo naquele terminal, instantes após os agressores chegaram com clara intenção de agredi-lo, temendo por sua vida, fechou a porta do ônibus, permanecendo ao lado de fora os dois tentando entrar, dando chutes e jogando latas de bebidas no transporte público, com a intenção de atingi-lo. Deste modo, os agressores foram conduzidos a Delegacia de Polícia, a presença da Autoridade Policial, que determinou a elaboração da ocorrência pelo crime de Desacato.

Vale reverberar, engrandecer e destacar a postura dos GCMs. os quais estando diante de dois elementos totalmente desequilibrados e agressivos, mantiveram o controle emocional, agindo de forma exemplar e digna, ratificando a toda população que presenciou todo o ocorrido, que são profissionais competentes e sabem lidar e acabar com qualquer conflito.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria Nº. 074/DSU/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Transcrever na íntegra,

“Assunto: Agradecimento
A/C Sr. Comandante Geral Raimundo Pereira Neto

A direção da EE Professor José Jorge, vem por meio desse fazer especial agradecimento pelos serviços prestados pela Guarda Municipal de Osasco (GCM), representada pelo Comandante Geral Sr. Raimundo Pereira Neto.

Na data de 23/09/2021, tivemos um problema na Unidade Escolar que poderia ter um desdobramento insatisfatório, houve a intervenção imediata da Equipe da Ronda escolar, apesar de não manter convênio com a SEDUC, nos atendeu prontamente.

Como cidadãos osasquenses nos sentimos por parte dos profissionais, atenção e segurança.

Atenciosamente,

Denise Ap. M. D.
Diretora de Escola”

Raimundo Pereira Neto
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE DO COMANDO GERAL



Osasco, 21 de outubro de 2021.

Retificação

Publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, edição nº. 2115 de 01 de outubro de 2021, Portaria 066, nas páginas 140 e 148.

ONDE – SE LÊ:

Locais

- Divisão da Escola de Formação e Ensino
- Prédio da Ronda Escolar
- Parque Ecológico Dionísio Alvarez Mateos (Parque Georgina)
- Arsenal de Guerra:

LEIA – SE:

Locais

- Divisão da Escola de Formação e Ensino
- Prédio da Ronda Escolar
- Parque Ecológico Dionísio Alvarez Mateos (Parque Georgina)
- 22º Depósito de Suprimento – Exército Brasileiro:

ONDE – SE LÊ:

h. Não obter a média igual ou superior a 5,0 (sete) o aluno será considerado como inapto;

LEIA – SE:

h. Não obter a média igual ou superior a 5,0 (cinco) o aluno será considerado como inapto;

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Inspetor/GCM – Matrícula nº 18.496
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**Atos do Secretário**

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da redação do artigo 15 da Lei N.º 4.524/12, torna público o deferimento do Processo arrolado abaixo:

| PROCESSO N º | NOME | PONTO/TÁXI |
|---------------------|--------------------|-------------------|
| 015850/2021 | PAULO LUIZ SERRANO | 03 |

Osasco, 14 de outubro de 2021.


**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
SECRETÁRIO - SETRAN**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas Resultados de perícias e prorrogações referentes a setembro/2021

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|--------------------------------------|---------|------------------------|-------------------------|
| 1 | Alessandra Pierangelli Gil | 96.214 | PEB - I | 02/09/2021 à 09/09/2021 |
| 2 | Alzira Lobato Borges | 96.771 | PEB - II | 04/09/2021 à 02/12/2021 |
| 3 | Amelia Noro Vicente | 105.192 | PDI - II | 09/09/2021 à 15/09/2021 |
| 4 | Ana Clara Marchi | 92.701 | PDI - II | 01/09/2021 à 07/09/2021 |
| 5 | Andrea Haxkar | 173.722 | PDI - I | 04/09/2021 à 24/12/2021 |
| 6 | Andreia Maria da Silva | 151.658 | Servente de Escola | 29/08/2021 à 30/08/2021 |
| 7 | Andreza Bezerra Pereira | 135.981 | Servente de Escola | 27/08/2021 à 31/12/2021 |
| 8 | Antonio Guillen Filho | 82.990 | PEB - I | 24/09/2021 à 27/09/2021 |
| 9 | Antonio Guillen Filho | 173.778 | PEB - I | 24/09/2021 à 27/09/2021 |
| 10 | Beatriz Zuza Nogueira dos Santos | 194.073 | PDI - I | 08/09/2021 à 13/09/2021 |
| 11 | Camila Fernanda Domingues Sandi | 192.698 | Oficial de Escola | 18/09/2021 à 06/10/2021 |
| 12 | Cinthia Roque dos Santos | 178.995 | Cozinheira | 03/09/2021 à 01/11/2021 |
| 13 | Ciomara Aparecida Goncalez | 79.958 | PEB - I | 31/08/2021 à 29/09/2021 |
| 14 | Claudete dos Santos Barrozo | 147.576 | Servente de Escola | 26/08/2021 à 24/09/2021 |
| 15 | Cleonice Aparecida de Souza Oliveira | 195.883 | PDI - I | 09/09/2021 à 07/11/2021 |
| 16 | Deise da Silva Cruz | 195.705 | PDI - I | 01/09/2021 à 05/10/2021 |
| 17 | Dercy Vieira Carlota | 175.925 | Cozinheira | 13/09/2021 à 12/10/2021 |
| 18 | Edileide da Silva Maruyama | 106.130 | PDI - II | 28/09/2021 à 09/12/2021 |
| 19 | Edinalva Lima de Souza | 155.275 | Servente de Escola | 03/09/2021 à 02/10/2021 |
| 20 | Eduardo Alberto Rangel | 26.757 | Oficial Administrativo | 13/09/2021 à 12/10/2021 |
| 21 | Elaine Aparecida Bomtempo Mendes | 80.543 | PEB - I | 14/09/2021 à 30/09/2021 |
| 22 | Elaine Faria Abrahao de Oliveira | 174.717 | PEB - I | 12/09/2021 à 10/11/2021 |
| 23 | Eliane Maria Mendes de Almeida | 180.838 | PDI - I | 10/09/2021 à 24/09/2021 |
| 24 | Eliene Silva Lima | 184.325 | PDI - I | 19/09/2021 à 18/10/2021 |

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETEMBRO/2021

| | | | | |
|-----------|---------------------------------------|---------|--------------------|-------------------------|
| 24 | Elizete Cristina de Castro Santos | 136.388 | Servente de Escola | 03/09/2021 à 17/10/2021 |
| 25 | Elvina Nonata das Neves | 99.817 | PEB - I | 10/09/2021 à 09/10/2021 |
| 26 | Esperança Gonçalves F. de Almeida | 191.015 | PDI - I | 16/09/2021 à 28/09/2021 |
| 27 | Fernanda Yamada Cabral | 195.834 | PDI - I | 04/09/2021 à 02/11/2021 |
| 28 | Francisco Miguel Fiore Lopes de Sousa | 181.285 | PEB - II | 13/09/2021 à 09/10/2021 |
| 29 | Geraldo Jose Gusmão | 192.214 | Inspetor de Alunos | 31/07/2021 à 27/11/2021 |
| 30 | Glaucia Rejane Ferreira Nascimento | 174.467 | PEB - I | 27/08/2021 à 02/09/2021 |
| 31 | Greicie Cristine Honorio da Silva | 80.801 | PEB - I | 26/09/2021 à 05/10/2021 |
| 32 | Islanda Larissa Ferreira da Silva | 189.470 | PEB - II | 08/09/2021 à 09/09/2021 |
| 33 | Katia Ap. Rodrigues da Costa Soares | 194.497 | PDI - I | 09/09/2021 à 07/11/2021 |
| 34 | Kelly Regina Bertini | 193.629 | PEB - I | 27/08/2021 à 08/09/2021 |
| 35 | Leandro Queiroz Luz | 121.467 | PEB - II | 31/08/2021 à 30/11/2021 |
| 36 | Lidia Emilia de Lima | 181.528 | Cozinheira | 21/08/2021 à 24/09/2021 |
| 37 | Lilian Aparecida Vicente | 133.476 | Inspetor de Alunos | 06/09/2021 à 21/11/2021 |
| 38 | Lindalva Maria do Nascimento | 35.040 | Servente de Escola | 05/09/2021 à 04/10/2021 |
| 39 | Luana Sarrico Lima | 174.934 | PEB - I | 26/08/2021 à 03/09/2021 |
| 40 | Luziane Meire da Silva Moreira | 136.167 | Servente de Escola | 22/09/2021 |
| 41 | Marcia Borges Nascimento | 174.592 | PEB - II | 01/09/2021 à 28/01/2022 |
| 42 | Margarida de Souza Belisario | 150.597 | Cozinheira | 01/08/2021 à 15/10/2021 |
| 43 | Margarida Gonçalves Silva | 175.207 | PEB - I | 30/08/2021 à 01/09/2021 |
| 44 | Maria Aparecida da Silva | 34.896 | Servente de Escola | 17/09/2021 à 31/01/2022 |
| 45 | Maria Cristina Gomes da Silva | 195.641 | PEB - I | 08/09/2021 à 15/10/2021 |
| 46 | Maria Lucia Ferreira dos Reis Santos | 151.297 | Cozinheira | 02/09/2021 à 31/12/2021 |
| 47 | Mariana Ferreira Teixeira | 182.313 | PDI - I | 10/09/2021 à 03/10/2021 |
| 48 | Marli Mendonça de Souza | 150.308 | Cozinheira | 30/08/2021 à 03/09/2021 |
| 49 | Marta Oliveira de Brito | 194.128 | PDI - I | 08/09/2021 à 22/10/2021 |
| 50 | Miriam Chaves da Silva Paiva | 175.500 | Cozinheira | 03/09/2021 à 07/09/2021 |
| 51 | Norma Fortunato da Trindade Oliveira | 80.780 | PEB - I | 01/09/2021 à 15/09/2021 |
| 52 | Paula Cristina Nunes da Silva | 140.926 | PEB - I | 17/09/2021 à 01/10/2021 |
| 53 | Priscila Aparecida Barros Dinis | 173.881 | PEB - I | 02/09/2021 à 03/09/2021 |
| 54 | Priscila Aparecida Barros Dinis | 173.881 | PEB - I | 04/09/2021 à 22/09/2021 |
| 55 | Raquel Bispo de Araujo Silva | 191.449 | PDI - I | 04/09/2021 à 06/09/2021 |
| 56 | Rita de Cassia Carrer Almoster | 92.576 | PDI - II | 23/09/2021 à 03/10/2021 |
| 57 | Rosemary de Brito Silva | 189.183 | PEB - I | 19/09/2021 à 18/10/2021 |
| 58 | Rosemary de Brito Silva | 189.587 | PEB - II | 19/09/2021 à 18/10/2021 |
| 59 | Rosiane Figueira Cabral | 130.493 | PEB - I | 24/08/2021 à 22/09/2021 |
| 60 | Rosinei Ferreira Lins da Costa | 152.174 | Servente de Escola | 26/08/2021 à 09/10/2021 |
| 61 | Ruth da Silva Castro | 82.937 | PEB - I | 14/09/2021 à 13/10/2021 |
| 62 | Samara Tomba do Prado | 173.861 | PEB - I | 09/09/2021 à 30/09/2021 |
| 63 | Silzeni de Angelo Lopes | 82.925 | PEB - I | 24/08/2021 à 27/08/2021 |
| 64 | Simone Aparecida Rodrigues Soares | 8.719 | PEB - I | 09/09/2021 à 04/10/2021 |
| 65 | Simone Aparecida Rodrigues Soares | 130.754 | PEB - I | 09/09/2021 à 04/10/2021 |

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETEMBRO/2021

| | | | | |
|-----------|---|---------|--------------------|-------------------------|
| 66 | Simone Vanice da Cunha Gonçalves | 93.460 | PEB - I | 03/09/2021 à 01/11/2021 |
| 67 | Sumara Rugno | 105.564 | PEB - I | 07/09/2021 à 07/10/2021 |
| 68 | Sumara Rugno | 154.009 | PEB - I | 07/09/2021 à 07/10/2021 |
| 69 | Valdete Moreira da Cruz Oliveira | 134.762 | Servente de Escola | Licença Indeferida |
| 70 | Valeria de Araujo Freire | 180.993 | PDI - I | 29/08/2021 à 06/09/2021 |
| 71 | Valeria de Araujo Freire | 189.017 | PEB - I | 29/08/2021 à 06/09/2021 |
| 72 | Valeria Lanzillotta | 191.740 | PDI - I | 01/09/2021 à 03/10/2021 |
| 73 | Valquiria Pelicer Silva | 173.800 | PEB - I | 07/09/2021 à 22/11/2021 |
| 74 | Vanessa Cristina da Silva Teixeira Ferreira | 193.704 | PEB - I | 25/08/2021 à 23/09/2021 |
| 75 | Zenilde Pereira da Silva | 150.948 | Cozinheira | 11/09/2021 à 14/09/2021 |

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SEDEIN

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|----------------------------|--------|------------------------|-------------------------|
| 1 | Docio Missiano de Oliveira | 20.829 | Oficial Administrativo | 07/09/2021 à 06/10/2021 |

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----------|--------------------------------------|---------|------------------------|-------------------------|
| 1 | Alita Maria Rodrigues Oliveira Silva | 98.418 | Auxiliar de Enfermagem | 30/08/2021 à 02/10/2021 |
| 2 | Ana Carolina Martins de Souza | 133.590 | Atendente | 12/09/2021 à 10/11/2021 |
| 3 | Andrea Gomes dos Santos | 187.360 | Técnico de Enfermagem | 13/09/2021 à 05/10/2021 |
| 4 | Andreia Aparecida Kurman Proença | 97.495 | Auxiliar de Enfermagem | 04/09/2021 à 16/09/2021 |
| 5 | Andressa Regina Ribeiro | 152.947 | Atendente | 25/09/2021 à 23/11/2021 |
| 6 | Aparecida Andrea Tabatini | 45.083 | Oficial Administrativo | 31/08/2021 à 15/10/2021 |
| 7 | Arlindo Barreiro | 129.552 | Atendente | 26/08/2021 à 24/10/2021 |
| 8 | Cesar Augustus Gutilla | 181.801 | Médico | 19/08/2021 à 28/08/2021 |
| 9 | Cesar Augustus Guttilla | 181.801 | Médico | 29/08/2021 à 15/10/2021 |
| 10 | Christiane Fatima dos Santos | 100.598 | Auxiliar de Enfermagem | 09/09/2021 à 10/09/2021 |
| 11 | Cibile de Oliveira Cesar | 178.191 | Enfermeira | 09/09/2021 à 22/09/2021 |
| 12 | Cintia Andrea de Lima Furuya | 151.317 | Enfermeira | 17/09/2021 à 12/10/2021 |
| 13 | Clarice Aparecida de Freitas Brigido | 133.485 | Técnico de Enfermagem | 17/09/2021 à 20/09/2021 |
| 14 | Clarice Aparecida de Freitas Brigido | 133.485 | Técnico de Enfermagem | 21/09/2021 à 26/09/2021 |
| 15 | Cleber da Silva Jorge | 95.054 | Auxiliar de Enfermagem | 31/08/2021 à 16/09/2021 |
| 16 | Daniela Soares de Oliveira | 196.062 | Enfermeira | 01/09/2021 à 15/09/2021 |
| 17 | Danubia Correia da Paixão | 91.914 | Auxiliar de Enfermagem | 15/09/2021 à 29/09/2021 |
| 18 | Diana de Almeida | 129.166 | Técnico de Enfermagem | 17/09/2021 à 15/11/2021 |
| 19 | Dirce de Jesus Silva Campos | 131.249 | Atendente | 07/09/2021 à 01/10/2021 |
| 20 | Eva Gama Rodrigues | 178.408 | Tecnica em Enfermagem | 17/09/2021 à 30/09/2021 |
| 21 | Fernanda Alves Tonelli Ramos | 188.840 | Médica | 03/09/2021 à 16/12/2021 |

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE - SETEMBRO/2021

| | | | | |
|-----------|--|---------|--------------------------|-------------------------|
| 22 | Fernanda Pereira Trindade da Silva | 151.580 | Enfermeira | 20/09/2021 à 30/09/2021 |
| 23 | Fernanda Pereira Trindade da Silva | 187.580 | Enfermeira | 20/09/2021 à 30/09/2021 |
| 24 | Francinete Lima Carti | 180.049 | Técnico de Enfermagem | 28/08/2021 à 11/10/2021 |
| 25 | Gabriela Cristiane Barros Teixeira | 181.333 | Fonoaudióloga | 05/09/2021 à 04/10/2021 |
| 26 | Heder Santini Barbosa | 151.782 | Enfermeiro | 27/08/2021 à 01/09/2021 |
| 27 | Heder Santini Barbosa | 151.782 | Enfermeiro | 02/10/2021 à 10/10/2021 |
| 28 | Ivonete Almeida Apolinario Pereira | 131.115 | Técnico de Enfermagem | 01/09/2021 à 19/10/2021 |
| 29 | Janette Mara Pereira da Costa | 181.595 | Auxiliar Serviços Gerais | 19/08/2021 à 16/11/2021 |
| 30 | Joseane Cristina dos Santos Marques | 151.282 | Atendente | 31/08/2021 à 24/09/2021 |
| 31 | Jucimara Maria Cintra de Freitas | 129.736 | Tecnica em Enfermagem | 19/09/2021 à 30/09/2021 |
| 32 | Luana Fernandes Couraceiro | 181.607 | Técnico de Enfermagem | 04/09/2021 à 30/09/2021 |
| 33 | Luisa Ferreira da Costa Albuquerque | 97.232 | Auxiliar de Enfermagem | 26/08/2021 à 15/09/2021 |
| 34 | Maraiza Batista da Silva Galan | 92.568 | Técnico em Radiologia | 23/06/2021 à 06/07/2021 |
| 35 | Marcia Cordeiro dos Santos | 179.078 | Técnico de Enfermagem | 16/09/2021 à 15/10/2021 |
| 36 | Marcia Cristina Maximo | 94.962 | Auxiliar de Enfermagem | 17/09/2021 à 30/09/2021 |
| 37 | Maria Celia Sobral | 181.283 | Técnico de Enfermagem | 30/08/2021 à 08/09/2021 |
| 38 | Maria Inez de Lima Fatia | 67.681 | Farmacêutica | 24/09/2021 à 06/10/2021 |
| 39 | Maria Valdelina Lima | 99.202 | Enfermeira | 08/09/2021 à 31/12/2021 |
| 40 | Mauricio de Noronha Zini | 32.391 | Biologista | 12/09/2021 à 09/01/2022 |
| 41 | Michele Cardoso Poiani Marassi | 187.853 | Enfermeira | 18/09/2021 à 27/09/2021 |
| 42 | Nadir Gonçalves Fernandes de Oliveira | 99.772 | Enfermeira | 03/09/2021 à 17/10/2021 |
| 43 | Noemia Martins da Silva | 72.257 | Auxiliar de Enfermagem | 19/09/2021 à 04/10/2021 |
| 44 | Nucia Lais Gabriel Teixeira Omena | 104.919 | Auxiliar de Enfermagem | 31/08/2021 à 14/10/2021 |
| 45 | Orlando Freitas Unger | 150.028 | Atendente | 06/09/2021 à 04/11/2021 |
| 46 | Paula Yuka Watanabe | 176.326 | Atendente | 16/09/2021 à 17/09/2021 |
| 47 | Queila da Silva Barbosa | 131.065 | Técnico de Enfermagem | 02/09/2021 à 01/10/2021 |
| 48 | Rita de Cassia Rinaldi Santana | 152.829 | Atendente | 10/09/2021 à 24/09/2021 |
| 49 | Rogeria Rodrigues da Silva | 129.326 | Técnico de Enfermagem | 27/08/2021 à 25/09/2021 |
| 50 | Rosana de Fatima Estimo Maccari | 68.200 | Técnico em Radiologia | 01/09/2021 à 30/10/2021 |
| 51 | Rute Moreno Vazquez Rosa | 91.263 | Médica | 16/09/2021 à 14/10/2021 |
| 52 | Sandra Aparecida Dias da Silva Moreira | 91.828 | Enfermeira | 18/09/2021 à 30/10/2021 |
| 53 | Silvia dos Santos de Oliveira | 130.656 | Atendente | 01/09/2021 à 15/09/2021 |
| 54 | Silvia dos Santos de Oliveira | 130.656 | Atendente | 16/09/2021 à 26/09/2021 |
| 55 | Silvia Tyemi Inacio Braga | 81.920 | Fisioterapeuta | 01/09/2021 à 03/09/2021 |
| 56 | Suellen Pires Molero | 97.546 | Atendente | 06/09/2021 à 04/11/2021 |
| 57 | Suzana Aparecida Vieira Bispo | 133.948 | Técnico de Enfermagem | 06/01/2021 à 10/01/2021 |
| 58 | Vera Maria Schabiuk | 150.508 | Enfermeira | 14/09/2021 à 28/09/2021 |
| 59 | Waldirene Mosca de Almeida | 180.262 | Técnico de Enfermagem | 01/09/2021 à 29/11/2021 |

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHDU

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|----------------------------|--------|-----------------|-------------------------|
| 1 | Amauri Damascena de Aquino | 27.843 | Fiscal de Obras | 26/07/2021 á 07/10/2021 |

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|------------------------|---------|------------------------|-------------------------|
| 1 | Guilherme Moura Castro | 132.518 | Agente Fiscal de Obras | 17/08/2021 à 15/09/2021 |

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|------------------------|---------|------------|-------------------------|
| 1 | Marlia Thomaz da Silva | 193.661 | Economista | 31/08/2021 à 25/09/2021 |

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|--|---------|--------------------------|-------------------------|
| 1 | Ana Paula Cardoso da Silva | 195.380 | Educador Social | 29/08/2021 à 12/10/2021 |
| 2 | Aparecida Hilario dos Santos Rodrigues | 196.053 | Cuidador Social | 23/09/2021 à 21/11/2021 |
| 3 | Helda Justiniana de Sousa | 194.994 | Cuidador Social | 31/08/2021 à 14/10/2021 |
| 4 | Janaina Aparecida Ibiapina | 130.830 | Atendente | 01/09/2021 à 31/12/2021 |
| 5 | Jessica Alves Moreira | 180.162 | Cozinheira | 02/09/2021 à 01/09/2023 |
| 6 | Jessica Gomes Silvestre | 189.624 | Assistente Social | 29/08/2021 à 27/09/2021 |
| 7 | Rosangela Pereira de Moraes | 180.994 | Auxiliar Serviços Gerais | 03/09/2021 à 05/09/2021 |
| 8 | Sonia Zaccaroni Marciano | 196.432 | Oficial Administrativo | 26/08/2021 à 24/09/2021 |
| 9 | Veronica de O. da Cruz Barreiro da Silva | 194.976 | Cuidador Social | 25/08/2021 à 23/10/2021 |

SECRETARIA DE FINANÇAS - SF

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|------------------|---------|-----------|-------------------------|
| 1 | Aparecido Conejo | 175.203 | Motorista | 31/08/2021 à 27/01/2022 |

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|-----------------------|---------|----------|-------------------------|
| 1 | Jose Luiz de Oliveira | 32.822 | Pedreiro | 01/09/2021 à 31/12/2021 |
| 2 | Moises Pereira Lyra | 174.358 | Coveiro | 01/07/2021 à 01/09/2021 |

GABINETE DO PREFEITO - GP

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|--------------------|---------|----------|-------------------------|
| 1 | Nilson Leal Santos | 192.574 | Contador | 13/09/2021 à 04/12/2021 |

Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAN

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|-----------------------------|---------|--------------------|-------------------------|
| 1 | Claudemir Aparecido Caetano | 191.532 | Agente de Trânsito | 23/09/2021 à 24/09/2021 |

Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|---------------------------------------|--------|-------------|-------------------------|
| 1 | Maria Isabel do Amaral de Paula Souza | 19.315 | Procuradora | 07/09/2021 à 23/10/2021 |

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO- SECONTRU

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|-------------------------------|---------|---------------|-------------------------|
| 1 | Adail Madureira de Oliveira | 133.178 | Vigia | 19/08/2021 à 17/10/2021 |
| 2 | Diana Chaves da Silva | 143.401 | Guarda Civil | 20/09/2021 à 03/10/2021 |
| 3 | Lucas Archipow Dionisio Souza | 191.848 | Guarda Civil | 08/09/2021 à 09/10/2021 |
| 4 | Marcelo de Souza Medeiros | 176.917 | Guarda Civil | 02/09/2021 à 02/11/2021 |
| 5 | Pedro Banzatto Romualdo | 191.865 | Guarda Civil | 09/09/2021 à 07/11/2021 |
| 6 | Sibele Vaz Dala Zen | 144.707 | Guarda Civil | 07/09/2021 à 01/10/2021 |
| 7 | Vanda Prokopenko | 133.788 | Agente Fiscal | 30/09/2021 à 15/11/2021 |

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|------------------------------------|-------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | Denise Facchini da Silva | 2755 | Inspetora de Alunos | 31/08/2021 à 19/09/2021 |
| 2 | Denise Facchini da Silva | 2.755 | Inspetora de Alunos | 20/09/2021 à 19/10/2021 |
| 3 | Lucia Monteiro Rezende | 2.857 | Auxiliar Op. de Limpeza | 13/08/2021 à 10/09/2021 |
| 4 | Rosangela Pires de Santana Motoori | 2.877 | Auxiliar Op. de Limpeza | 26/08/2021 à 01/09/2021 |
| 5 | Zilda Denise Fernandes da Silva | 2.733 | Auxiliar Op. de Limpeza | 28/08/2021 à 28/08/2021 |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|-----------------|--------|--------------------------|-------------------------|
| 1 | Elisabete Muniz | 35.558 | Auxiliar Serviços Gerais | 17/09/2021 à 17/09/2021 |

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|--|---------|--------------------|-------------------------|
| 1 | Aline Lombardi Cunha de Oliveira | 80.706 | PEB - I | 09/09/2021 à 08/10/2021 |
| 2 | Ana Claudia Rodrigues de Araujo | 191.375 | PDI - I | 12/09/2021 à 18/09/2021 |
| 3 | Ana Cristina de Souza Barbosa dos Santos | 156.784 | Oficial de Escola | 31/08/2021 à 03/09/2021 |
| 4 | Ana Rita Marcolongo Martins | 94.108 | PEB - I | 16/09/2021 à 25/09/2021 |
| 5 | Angela Damiana Leite de O. Anunciação | 173.877 | PDI - I | 06/09/2021 à 19/09/2021 |
| 6 | Angelica dos Santos Domingos Sobrinho | 183.963 | Cozinheiro | 24/08/2021 à 30/08/2021 |
| 7 | Angelica Pires de Oliveira Nogueira | 174.858 | PEB - I | 12/09/2021 à 14/09/2021 |
| 8 | Antonia Lourdes Carneiro de Araujo | 136.385 | Servente de Escola | 25/08/2021 à 20/02/2022 |
| 9 | Beatriz Machado Rosa | 194.588 | PDI - I | 24/08/2021 à 22/09/2021 |
| 10 | Beatriz Machado Rosa | 194.588 | PDI - I | 13/09/2021 à 12/10/2021 |
| 11 | Camila Fernanda Domingues Sandi | 192.698 | Oficial de Escola | 30/08/2021 à 02/09/2021 |
| 12 | Cassia Alcantara da Silva | 153.441 | PEB - I | 02/09/2021 à 03/09/2021 |
| 13 | Cassia Alcantara da Silva | 174.067 | PEB - I | 02/09/2021 à 03/09/2021 |
| 14 | Claudia ABS | 80.408 | PEB - I | 30/08/2021 à 31/08/2021 |
| 15 | Daniela Gomes da Silva | 195.846 | PEB - I | 18/08/2021 à 24/08/2021 |
| 16 | Daniele Calisto Graeff Santana | 189.399 | PEB - II | 09/09/2021 à 19/09/2021 |
| 17 | Daniella Carlos Rosa | 195.689 | PDI - I | 27/08/2021 à 01/09/2021 |
| 18 | Denize da Silva Leonardo de Queiroz | 192.025 | PEB - I | 29/08/2021 à 04/09/2021 |
| 19 | Eliana Aparecida Laurindo Donaire | 92.839 | PDI - II | 24/08/2021 à 22/10/2021 |
| 20 | Eliane Rosa de Souza Milagres | 189.108 | PEB - I | 25/08/2021 à 05/09/2021 |
| 21 | Gracilene Timoteo Nunes | 194.275 | PEB - I | 20/09/2021 à 25/09/2021 |
| 22 | Isabela Dix Biasse | 195.797 | PDI - I | 13/09/2021 à 17/09/2021 |
| 23 | Janete Aparecida dos Santos | 182.579 | PDI - I | 28/08/2021 à 26/09/2021 |
| 24 | Janete Aparecida dos Santos | 193.792 | PEB - I | 28/08/2021 à 26/09/2021 |
| 25 | Jefferson Cabral Soares de Lima | 190.366 | PEB - II | 15/09/2021 à 20/09/2021 |
| 26 | Jessica Alves Moreira | 180.162 | Cozinheira | 02/09/2021 à 30/11/2021 |
| 27 | Laise Teixeira Caitano Pinto | 173.699 | PEB - I | 25/08/2021 à 31/08/2021 |
| 28 | Laudineide Cordeiro | 103.819 | PEB - I | 24/02/2021 à 26/02/2021 |
| 29 | Luana de Paula Santos | 193.906 | PDI - I | 22/08/2021 à 27/08/2021 |
| 30 | Luana de Paula Santos | 195.654 | PEB - I | 22/08/2021 à 27/08/2021 |
| 31 | Luciana Marques dos Santos | 156.668 | Servente de Escola | 17/08/2021 |
| 32 | Luis Carlos Pichuti | 157.407 | Inspetor de Alunos | 10/09/2021 à 08/11/2021 |
| 33 | Magda Guedes Rodovalho | 97.254 | PEB - II | 08/09/2021 à 20/09/2021 |
| 34 | Marcia Cristina Martins Batista | 195.100 | PDI - I | 01/09/2021 à 10/09/2021 |
| 35 | Marcia Cristina Martins Batista | 195.100 | PDI - I | 16/09/2021 |
| 36 | Maria Cristina Sanho | 35.286 | PDI - I | 02/09/2021 à 01/10/2021 |
| 37 | Maria Jose da Conceição Silva | 194.589 | PDI - I | 26/08/2021 à 28/08/2021 |

LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETEMBRO/2021

| | | | | |
|-----------|---|---------|--------------------|-------------------------|
| 38 | Maria Lucia do Nascimento | 155.316 | Servente de Escola | 05/10/2021 à 02/01/2022 |
| 39 | Mirian Nuccini da Silva | 93.977 | PEB - I | 24/08/2021 à 27/08/2021 |
| 40 | Mirian Nuccini da Silva | 93.977 | PEB - I | 30/08/2021 à 03/09/2021 |
| 41 | Monica Christina Silva Cantacini | 93.487 | PEB - I | 12/09/2021 à 17/09/2021 |
| 42 | Monique de Sousa Ramos | 181.079 | PDI - I | 19/09/2021 à 23/09/2021 |
| 43 | Pamela Nascimento dos Santos | 187.340 | Cozinheira | 23/08/2021 à 27/08/2021 |
| 44 | Pamela Nascimento dos Santos | 187.340 | Cozinheira | 23/09/2021 à 27/09/2021 |
| 45 | Raquel Alexandre Batista de Lima França | 194.134 | PDI - I | 25/08/2021 à 31/08/2021 |
| 46 | Raquel Tomás Pereira Lino | 196.753 | PEB - I | 31/08/2021 à 04/09/2021 |
| 47 | Regina Claudia Galvão Batista Monteiro | 93.453 | PEB - I | 01/09/2021 à 03/09/2021 |
| 48 | Regina do Carmo Rodrigues | 99.868 | PDI - II | 27/08/2021 à 25/09/2021 |
| 49 | Reiniane de Sousa Silva Alves | 193.965 | PDI - I | 26/08/2021 à 03/09/2021 |
| 50 | Renato de Souza | 175.431 | Cozinheiro | 20/08/2021 |
| 51 | Renato de Souza | 175.431 | Cozinheiro | 02/09/2021 à 03/09/2021 |
| 52 | Renato de Souza | 175.431 | Cozinheiro | 07/09/2021 à 08/09/2021 |
| 53 | Rosemary Ap. da Silva R. dos Santos | 192.739 | Oficial de Escola | 01/09/2021 à 29/12/2021 |
| 54 | Sabrina Aparecida do Nascimento Santos | 193.098 | PEB - I | 12/09/2021 à 15/09/2021 |
| 55 | Sandra Regina Pires Pereira | 194.649 | PDI - I | 10/09/2021 à 09/10/2021 |
| 56 | Silvia Regina Gurgel Vicente | 95.914 | PEB - II | 21/08/2021 à 24/09/2021 |
| 57 | Solange Livolis Garcia Guerreiro | 190.350 | PEB - I | 13/09/2021 à 12/10/2021 |
| 58 | Telma Juvencio da Costa | 189.480 | PEB - II | 16/08/2021 à 18/08/2021 |
| 59 | Thainara Gabrielli Gomes da Silva | 194.532 | PDI - I | 07/09/2021 à 13/09/2021 |
| 60 | Vanessa Caetano de Araujo Rosa | 195.648 | PEB - I | 09/09/2021 |
| 61 | Vanessa Caetano de Araujo Rosa | 195.648 | PEB - I | 14/09/2021 à 18/09/2021 |
| 62 | Vanessa Jesus Paiva | 194.953 | PEB - I | 23/08/2021 à 25/08/2021 |

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----------|------------------------------------|---------|------------------------|-------------------------|
| 1 | Adriana Gavião dos Santos | 68.184 | Auxiliar de Enfermagem | 26/08/2021 à 27/08/2021 |
| 2 | Alessandra Ribeiro Menezes | 185.316 | Técnico de Enfermagem | 09/09/2021 |
| 3 | Alexander Andre Menezes | 150.398 | Enfermeiro | 04/08/2021 |
| 4 | Ana Maria Guimarães Macena Pacheco | 181.786 | Técnico de Enfermagem | 14/09/2021 |
| 5 | Bianca de Lima Costa | 181.524 | Técnico de Enfermagem | Licença Indeferida |
| 6 | Daniele Meira Lima | 183.415 | Técnico de Enfermagem | 07/09/2021 |
| 7 | Edjane Maria de Lira | 138.854 | Atendente | 03/09/2021 |
| 8 | Edjane Maria de Lira | 138.854 | Atendente | 18/08/2021 à 20/08/2021 |
| 9 | Eduardo Alves | 81.217 | Nutricionista | 04/10/2021 à 02/12/2021 |
| 10 | Fernanda Pereira Trindade da Silva | 151.580 | Enfermeira | 25/08/2021 |
| 11 | Fernanda Pereira Trindade da Silva | 187.580 | Enfermeira | 25/08/2021 |
| 12 | Filomena Patricia Mendes | 196.244 | Técnico de Enfermagem | 16/08/2021 à 18/08/2021 |

LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETEMBRO/2021

| | | | | |
|-----------|---------------------------------------|---------|--------------------------|-------------------------|
| 13 | Gabriela Nascimento de Azevedo Asaeda | 181.752 | Enfermeira | 27/08/2021 à 28/08/2021 |
| 14 | Ieda França de Oliveira | 184.331 | Enfermeiro | 10/09/2021 à 12/09/2021 |
| 15 | Irene dos Santos Silva | 105.536 | Técnico de Enfermagem | 25/08/2021 à 08/09/2021 |
| 16 | Jucylene Lima de Souza | 131.256 | Atendente | 30/08/2021 |
| 17 | Jucylene Lima de Souza | 131.256 | Atendente | 13/09/2021 à 27/09/2021 |
| 18 | Karla Gomes de Almeida | 180.166 | Técnico de Enfermagem | 22/08/2021 à 26/08/2021 |
| 19 | Karla Gomes de Almeida | 180.166 | Técnico de Enfermagem | 15/09/2021 à 17/09/2021 |
| 20 | Katia Silva Rodrigues | 129.777 | Técnico de Enfermagem | 30/08/2021 à 31/08/2021 |
| 21 | Leticia Almeida Vitena | 196.905 | Técnico de Enfermagem | 20/08/2021 |
| 22 | Luciana Cristina Alves dos Santos | 184.961 | Enfermeira | 23/08/2021 à 29/08/2021 |
| 23 | Maria Inês de Lima Fatia | 67.681 | Farmacêutico | 02/09/2021 à 03/09/2021 |
| 24 | Marina Ballesteros Epifanio Picinini | 130.501 | Psicóloga | 05/07/2021 à 08/07/2021 |
| 25 | Monica Rocha de Sousa | 132.371 | Atendente | 30/08/2021 à 01/09/2021 |
| 26 | Natalia Marques de Moraes | 196.498 | Enfermeira | 10/09/2021 à 13/09/2021 |
| 27 | Patricia Fernandes Ferreira | 131.063 | Técnico de Enfermagem | 24/08/2021 à 26/08/2021 |
| 28 | Roberta Teixeira R. do Nascimento | 74.999 | Auxiliar de Enfermagem | 03/09/2021 à 02/10/2021 |
| 29 | Rosilda Bezerra da Silva | 91.569 | Auxiliar de Enfermagem | 16/08/2021 à 24/09/2021 |
| 30 | Sue Helen Araujo de Oliveira | 196.153 | Enfermeira | 18/08/2021 à 24/08/2021 |
| 31 | Sueli Aparecida de Almeida | 130.039 | Técnico de Enfermagem | Licença Indeferida |
| 32 | Sueli Maria Oliveira da Silva | 128.961 | Técnico de Enfermagem | 26/08/2021 à 04/09/2021 |
| 33 | Tatiane Rodrigues Soares de Oliveira | 181.179 | Técnico de Enfermagem | 20/09/2021 à 21/09/2021 |
| 34 | Thalyse Rossignoli Pereira | 178.613 | Enfermeira | 28/08/2021 |
| 35 | Vanda Paulo do Nascimento | 36.216 | Auxiliar Serviços Gerais | 22/09/2021 à 20/12/2021 |

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|--------------------------------|---------|--------------|-------------------------|
| 1 | David Samuel Fernandes | 191.809 | Guarda Civil | 27/08/2021 |
| 2 | Francisco Felice Junior | 194.840 | Guarda Civil | 10/07/2021 |
| 3 | Jackson Chagas Cardoso de Melo | 190.857 | Guarda Civil | 26/08/2021 à 30/08/2021 |
| 4 | Roseli Silva Clementino Souza | 190.891 | Guarda Civil | 14/09/2021 à 23/09/2021 |
| 5 | Thiago Ferreira Oliveira | 190.916 | Guarda Civil | Licença Indeferida |

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|--|---------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | Aparecida Hilario dos Santos Rodrigues | 196.053 | Aux. de Cuidador Social | 24/08/2021 à 22/09/2021 |

SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|-------------------------|---------|-----------|-------------------------|
| 1 | Valter Alves dos Santos | 181.404 | Motorista | 23/08/2021 à 27/08/2021 |

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO - CMO

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|-------------------|--------|------------------------|-------------------------|
| 1 | Rodrigo de Moraes | 60.124 | Op. de Microcomputador | 21/08/2021 à 19/09/2021 |

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|------------------------|--------|-----------|-------------------|
| 1 | Eduardo do Rio Ceraldí | 92.632 | Arquiteto | 18/08/2021 |

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|----------------------------|---------|----------------------|-------------------------|
| 1 | Jose Domingues de Oliveira | 194.210 | Analista de Negócios | 07/09/2021 à 14/09/2021 |

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|----------------------|---------|----------------|-------------------------|
| 1 | Marcelo Lopes Munhos | 176.028 | Ajudante Geral | 26/08/2021 à 02/09/2021 |

Osasco, 21 de outubro de 2021



SIMONE CAMARGO
Diretora de Benefícios
IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Extrato de Contrato – 3º Termo Aditivo

CONTRATO Nº: 010/2019

PROCESSO Nº: 029/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: TECNOREV SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 20.059.228/0001-64

OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com fulcro no artigo 57 – da Lei 8666/93 e suas atualizações.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/10/2021 à 01/01/2022.

WASHINGTON JESUS
Matrícula 12.295
COMPRADOR - I.P.M.O

22/10/21



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº 0112/2021

ASSUNTO: DESISTÊNCIA

INTERESSADO (A): TERESINHA LOPES BONELI DA SILVA

RESULTADO: DEFERIDO/HOMOLOGADO E ARQUIVADO

PROCESSO Nº 1225/2021

ASSUNTO: DESISTÊNCIA

INTERESSADO (A): MARIA CLARICE DE OLIVEIRA

RESULTADO: DEFERIDO/HOMOLOGADO E ARQUIVADO

PROCESSO Nº 2339/2020

ASSUNTO: DESISTÊNCIA

INTERESSADO (A): MARIA DOLORES BORGUIN EUSTACIO

RESULTADO: DEFERIDO/HOMOLOGADO E ARQUIVADO

PROCESSO Nº 2702/2020

ASSUNTO: DESISTÊNCIA

INTERESSADO (A): ELISABETE BALBER ALVES

RESULTADO: DEFERIDO/HOMOLOGADO E ARQUIVADO

Osasco, 21.10.2021

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



FRANCISCO JOSE INFANTE VIEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Revisão de Processos Administrativos de Concessão de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Osasco,

No uso das atribuições do seu cargo, resolve tornar público;

PROCESSO N° 2633/2021

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): JOÃO PEDRO DA SILVA

RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO N° 0793/2011

ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

INTERESSADO (A): CÉLIA DE ALMEIDA OLIVEIRA

RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO N° 2319/2021

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): RUBENS LUIZ FERNANDES

RESULTADO: IMPROCEDENTE

PROCESSO N° 2209/2021

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

INTERESSADO (A): EDUARDO LUIZ FASSANARO DE OLIVEIRA

RESULTADO: IMPROCEDENTE

Osasco 21 de outubro de 2021.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



Portaria nº 472/2021

Osasco, 15 de outubro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **ELIEL DANIEL FERNANDES NEVES**, em caráter temporário, em virtude do falecimento do ex. servidor **NELSON GREGÓRIO NEVES**, ocorrido em 29/08/2021, com fundamento nos Artigos 12, 54 e 60 da LC 124/2004 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 29/08/2021 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2604/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



Portaria nº 471/2021

Osasco, 15 de outubro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **ZENAIDE DE LIMA PEREIRA** e **BRUNA OTÁVIA DE LIMA NEVES**, em caráter transitório, em virtude do falecimento do ex. servidor **NELSON GREGÓRIO NEVES**, ocorrido em 29/08/2021, com fundamento nos Artigos 12, inciso II, Art. 54, 56, 58, 60 e 63 da LC 124/2004 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 29/08/2021 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2341/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



Portaria nº 470/2021

Osasco, 15 de outubro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **MARCOS ROBERTO DE MIRANDA** em (caráter vitalício), e **AGATHA BARROS DE MIRANDA** em (caráter transitório), em virtude do falecimento da ex. servidora **VIRGINIA MARIA AZEVEDO BARROS DE MIRANDA**, ocorrido em 04/01/2021, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, Art. 54, 56, 58, 60 da LC 124/2004 c/c a Lei Federal 10887/2004 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 14/09/2021 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 2380/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



Portaria nº 469/2021

Osasco, 15 de outubro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **PAULO HENRIQUE DA SILVA REIS** e **SOPHIA DA SILVA REIS**, em caráter transitório, em virtude do falecimento da ex. servidora PALLOMA MARCELINO SILVA REIS, ocorrido em 20/09/2021, com fundamento nos Artigos 12, I, Seção II, Art. 54, 56, 58, 60 e 63 da LC 124/2004 c/c a Lei Federal 10887/2004 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 20/09/2021 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2637/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967**Portaria nº 478/2021****Osasco, 19 de outubro de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Especial de Professor(a) a **EDILE TEREZINHA VIVIANI MAXWEL**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo PEB I - ADJUNTO - 21h, matrícula da PMO nº 94.167, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 8º da Constituição Federal, EC 41/03 c/c Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º e 15 da Lei Federal 10887/04; Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I, II e III e Art. 77, incisos I e II do §4º da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1509/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/10/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967**Portaria nº 476/2021****Osasco, 19 de outubro de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 128.822, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 8º da Constituição Federal em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º e 15 da Lei Federal 10887/2004; Art. 37, incisos I, II, e III e Art. 77, incisos I e II do §3º e 4º da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1113/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/10/2021.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 477/2021

Osasco, 19 de setembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Idade a **BENEDITA INACIO BIDO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula da PMO nº 129.654, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 8º da Constituição Federal, em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004 e Art. 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 3173/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/10/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967**Portaria nº 445/2021****Osasco, 13 de outubro de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Desarquivar** o Processo Administrativo 0391/2020, a pedido da interessada **MARIA DOS REMEDIOS MOREIRA**, em 23/08/21, conforme fls. 36;

II – **Conceder** Aposentadoria por Idade para **MARIA DOS REMEDIOS MOREIRA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, matrícula da PMO nº 150.852, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, e § 8º da Constituição Federal c/c Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º da Lei Federal 10887/2004 e Art. 39 da LC 124/2004 conforme Processo Administrativo nº 0391/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/10/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 473/2021

Osasco, 18 de outubro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **CINTIA DE LIMA SILVEIRA PELOGIA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20H), matrícula da PMO nº 31.114, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05 em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019, conforme Processo Administrativo nº 1256/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/10/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR

PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



Portaria nº 475/2021

Osasco, 19 de outubro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **SILVIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 130.120, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, § 8º da Constituição Federal em consonância com o Art. 36 da EC 103/2019; Art. 1º da Lei Federal 10887/2004; e Artigo 39 da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 0541/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/10/2021.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

VITOR GABRIEL SANTIAGO RAMOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de logística, nascido em Sirinhaém - PE, Registrado em Rio Formoso, Sirinhaém, PE no dia trinta de julho de dois mil (30/07/2000), residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes Italianos, 600, São Pedro, Osasco, SP, filho de MARIA DO CARMO SANTIAGO RAMOS. JAMILH MARIA DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Maragogi, Maragogi, AL no dia dezessete de outubro de mil novecentos e noventa e seis (17/10/1996), residente e domiciliada na Rua Água Branca, 61, Padroeira, Osasco, SP, filha de DAVID JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS.

RAFAEL LIMA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de julho de mil novecentos e setenta e nove (07/07/1979), residente e domiciliado na Rua São Paulo Futebol Clube, 169, Bussocaba, Osasco, SP, filho de ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA DE LIMA. DAMIANA DE SOUZA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (01/12/1976), residente e domiciliada na Rua Dona Maria Emilia Neves Ferro Silva, 496, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANTONIO OLIVEIRA FILHO e de DELCI DE SOUZA OLIVEIRA.

GABRIEL HENRIQUE SANTOS RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia sete de junho de dois mil e um (07/06/2001), residente e domiciliado na Rodovia Raposo Tavares, Km 20, Av. Arterial Sul, nº 550-B, Chácara Everest, Raposo Tavares, Osasco, SP, filho de TATIANE SANTOS RIBEIRO. JHENIFFER VITORIA DOS SANTOS GOMES, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e quatro (29/01/2004), residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 477, Vila Engenho Novo, Barueri, SP, filha de GIVALDO TEIXEIRA GOMES e de DANIELA BARBOSA DOS SANTOS.

SAMUEL DA SILVA SANTOS, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em Caxambu, Caxambu, MG no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco (28/04/1955), residente e domiciliado na Rua Joana Pereira Dias, 13, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filho de SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS e de GABRIELA DA SILVA SANTOS. MARIA DA SILVA FAION, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Garça, Garça, SP no dia treze de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (13/11/1955), residente e domiciliada na Rua Joana Pereira Dias, 13, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ANDRADE DA SILVA e de ARLINDA GOMES DA SILVA.

GUILHERME FRANÇA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e quatro (05/05/1994), residente e domiciliado na Rua Luíza Ribeiro dos Santos, 04, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de LUIS DE FRANÇA OLIVEIRA e de MARIA LUIZA SALES DE OLIVEIRA. THAMIRES CAMILO DE SOUZA, estado civil solteira, profissão expert em interação, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e seis (23/06/1996), residente e domiciliada na Rua Léia Maria Ximendes da Silva, 220, Padroeira, Osasco, SP, filha de FLAVIO POMPI DE SOUZA e de VALQUIRIA CAMILO DE SOUZA.

PEDRO HENRIQUE MIRANDA PORTO, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em 24º Subdistrito de Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa e oito (21/08/1998), residente e domiciliado na Rua José Leandro Machado, 181, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de ELIEZER DA ROCHA PORTO e de MIRIAN RODRIGUES MIRANDA PORTO. NATALIE ALMEIDA SILVEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em São Paulo-SP, Reg. no Distrito de Itaquera, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (25/01/1996), residente e domiciliada na Rua Alfredo Ricci, 287, apto.12-B, Conjunto Residencial José Bonifácio, São Paulo, SP, filha de JOHN EMERSON SILVEIRA e de SANDRA ALVEIDA SEVERO.

ANDRÉ FELIPE HERMINIO ARAUJO, estado civil solteiro, profissão sushiman, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e noventa e sete (28/05/1997), residente e domiciliado na Rua Justino Alves Batista, 89, apto 471, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de FRANCISCO BARROS ARAUJO e de AMARA HERMINIO DA SILVA ARAUJO. STEPHANIE PINCOVAI PIMENTA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de junho de mil novecentos e noventa e quatro (04/06/1994), residente e domiciliada na Rua Justino Alves Batista, 89, apto 471, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de MARCOS CESAR PIMENTA e de MARISTELA PINCOVAI.

FERNANDO BARBOSA GOMES, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP, Registrado em Carapicuíba, Osasco, SP no dia doze de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (12/11/1985), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rosário, 830, apto. 22, Km 18, Osasco, SP, filho de ADELINO DOS SANTOS GOMES e de ALEXANDRINA BARBOSA GOMES. DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Subdistrito Brasilândia, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de julho de mil novecentos e oitenta e oito (10/07/1988), residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 830, apto. 22, Km 18, Osasco, SP, filha de JOSE MEDEIROS DOS SANTOS e de NILDA DO CARMO RIBEIRO SANTOS.

FERNANDO BARBOSA GOMES, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP, Registrado em Carapicuíba, Osasco, SP no dia doze de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (12/11/1985), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rosário, 830, apto. 22, Km 18, Osasco, SP, filho de ADELINO DOS SANTOS GOMES e de ALEXANDRINA BARBOSA GOMES. DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Subdistrito Brasilândia, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de julho de mil novecentos e oitenta e oito (10/07/1988), residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 830, apto. 22, Km 18, Osasco, SP, filha de JOSE MEDEIROS DOS SANTOS e de NILDA DO CARMO RIBEIRO SANTOS.

ANTONIO GOMES PEIXOTO, estado civil divorciado, profissão comerciante, nascido em Ubaitaba, Ubaitaba, BA no dia quinze de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis (15/08/1956), residente e domiciliado na Avenida Rio Novo, 44, Jardim Alegria, Francisco Morato, SP, filho de JESONIAS GOMES PEIXOTO. VERA LÚCIA DA GAMA OLIVEIRA, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Rio de Janeiro-RJ (Registrada em Osasco-SP - 1º Subdistrito), Rio de Janeiro no dia oito de janeiro de mil novecentos e sessenta e três (08/01/1963), residente e domiciliada na Rua Deocleciana Serafina de Souza, 360, Veloso, Osasco, SP, filha de VALDECI DAS DÓRES DA GAMA.

RICARDO SILVA CABRAL, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (18/09/1986), residente e domiciliado na Rua Dom Francisco Manuel Vieira, 04, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ CORREIA CABRAL e de CLEONICE MARIA SILVA CABRAL. LEIDJA RAFAELA DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente técnica, nascida em Pombos, Pombos, PE no dia dez de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (10/01/1985), residente e domiciliada na Rua Mineira, 104, Conceição, Osasco, SP, filha de VALDEMAR MOURA DA SILVA e de MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA.

JHONATAN SOUZA RAMOS, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de janeiro de dois mil (04/01/2000), residente e domiciliado na Rua Joaquim José Bento, 21, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ALEX SOUZA RAMOS e de CLÉLIA DOS SANTOS SOUZA. ANA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de faturamento, nascida em Jandira-SP, Registrada em Barueri, Jandira, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e sete (26/08/1997), residente e domiciliada na Rua Joaquim José Bento, 21, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de MARCIANO DOS SANTOS e de ANDREIA PEREIRA DE MORAES SANTOS.

MATHEUS PEREIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e nove (04/05/1999), residente e domiciliado na Rua Doutor Conrado Cesarino Nuvolini, 29, Veloso, Osasco, SP, filho de KATIA MARIA PEREIRA.

JULIANA SANTOS GAMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Euclides da Cunha-BA, Registrada no Distrito de Aribicé, Euclides da Cunha, Euclides da Cunha, BA no dia vinte e nove de janeiro de dois mil (29/01/2000), residente e domiciliada na Rua Doutor Conrado Cesarino Nuvolini, 29, Veloso, Osasco, SP, filha de MILTON OLIVEIRA DA GAMA e de DIOVANE OLÍVIA SANTOS.

CARLOS ANDRÉ FERREIRA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Serra Talhada, Serra Talhada, PE no dia dez de março de mil novecentos e noventa e quatro (10/03/1994), residente e domiciliado Rua Saldanha de Oliveira, 300, A, Jardim Maristela, São Paulo, SP, filho de JERÔNIMO FERREIRA FILHO e de VERALUCIA BENIGNA FERREIRA. CLAUDINEIA SILVA SOUZA, estado civil solteira, profissão designer de sobrancelha, nascida em Ubatã, Ubatã, BA no dia nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (09/02/1992), residente e domiciliada Rua Víctor Brecheret, 195, Vila Yara, Osasco, SP, filha de VALDEMIR ALVES DE SOUZA e de DALVA MARIA DA SILVA.

JOÃO PAULO DA SILVA DIAS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo, SP no dia vinte de abril de mil novecentos e setenta e oito (20/04/1978), residente e domiciliado Rua Estrela, 36, B, casa 01, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO EMILIANO SANTANA DIAS e de ROSALIA DA SILVA DIAS. CÉLIA SILVEIRA DE LUNA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Ribeirão-PE, Registrada em Cortês, Ribeirao, PE no dia vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e seis (28/03/1976), residente e domiciliada Rua Estrela, 36, B, casa 01, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL SILVEIRA DE LUNA e de DOLORES FRANCISCA DA SILVA DE LUNA.

LUCAS RABELLO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão analista de pesquisa, nascido em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia vinte de setembro de mil novecentos e noventa e oito (20/09/1998), residente e domiciliado Rua José Adelino de Andrade, 165, Cidade das Flores, Osasco, SP, filho de GILBERTO DE OLIVEIRA e de MARCIA RABELLO DE OLIVEIRA. KARINA LIMA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão técnico telecom, nascida em 14º Subdistrito-Lapa, São Paulo, Sao Paulo, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e nove (10/09/1999), residente e domiciliada Rua Araponga, 274, apto. 12 J, bloco D, Ayrosa, Osasco, SP, filha de ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS FILHO e de MARIA DO CARMO LIMA DOS SANTOS.

JOSIAS DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e noventa e um (20/11/1991), residente e domiciliado na Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1562, apto. 227, bloco 02, São Pedro, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA RIBEIRO. ANA PAULA FERREIRA SANTOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (28/10/1989), residente e domiciliada na Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1562,

apto. 227, bloco 02, São Pedro, Osasco, SP, filha de EUSEBIO RODRIGUES DOS SANTOS e de JOSINEIDE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS.

MAURICIO QUEIROZ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante de motorista, nascido em Cotia, Cotia, SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e noventa e um (18/01/1991), residente e domiciliado na Rua da Portelinha, 20, B, casa 01, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSE SORIANO DA SILVA e de SINÉDIA DIAS QUEIROZ SILVA. PRISCILA PEREIRA GERALDO, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativa, nascida em São Paulo-SP, Registrada em Carapicuíba, São Paulo, SP no dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa (30/10/1990), residente e domiciliada na Rua da Portelinha, 20, B, casa 01, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROBERTO GERALDO e de MARIA APARECIDA PEREIRA GERALDO.

EDSON SANTOS MIRANDA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 14º Subdistrito da Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de agosto de mil novecentos e setenta e seis (13/08/1976), residente e domiciliado na Rua Estrela, 473, casa 1, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ RAMOS DE MIRANDA e de LUZIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MIRANDA. ANDRÉA DIAS DE SANT'ANA, estado civil solteira, profissão estoquista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de maio de mil novecentos e oitenta (09/05/1980), residente e domiciliada na Rua Estrela, 484, casa 1, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ARMANDO JOSÉ DE SANT'ANA e de EUGENIA DIAS DE SANT'ANA.

LUCAS VINÍCIUS VIEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP, Reg. em Carapicuíba, São Paulo, SP no dia vinte de setembro de mil novecentos e noventa e seis (20/09/1996), residente e domiciliado na Rua Jequié, 217, apto. 71, bloco B, Quitaúna, Osasco, SP, filho de MARCOS SOARES VIEIRA e de FÁTIMA REGINA DA FONSECA.

ANDRÉA

ALCANTARA ORTIZ, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 28ºSubdistrito - Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e seis (10/09/1996), residente e domiciliada na Rua Jequié, 217, apto.71, bloco B, Quitaúna, Osasco, SP, filha de EDUARDO ORTIZ e de SANDRA CRISTINA ALCANTARA ORTIZ.

RENATO SEVERO DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (21/12/1997), residente e domiciliado na Rua Doutor Conrado Cezarino Nuvolini, 37, Veloso, Osasco, SP, filho de RILDO LISBOA DE SOUSA e de VALDETE SEVERO DOS SANTOS.

AMANDA

VERONEZI AMORIM, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (22/11/1995), residente e domiciliada na Rua Doutor Conrado Cezarino Nuvolini, 37, Veloso, Osasco, SP, filha de VALDIR BELEM DE AMORIM e de ALESSANDRA VERONEZI PRANDO.

REGINALDO ALVES DA SILVA, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em Coité de Noia, Coité de Noia, AL no dia vinte de setembro de mil novecentos e setenta e um (20/09/1971), residente e domiciliado Rua Campo Grande, 12, vila Rosa do Campo, Padroeira, Osasco, SP, filho de MANOEL FIDELIS DA SILVA e de JARMELINA ALVES. VALDIRENE DA SILVA CAMPOS, estado civil divorciada, profissão balconista, nascida em 2º Distrito de Arapiraca, Arapiraca, AL no dia dezesseis de junho de mil novecentos e setenta e dois (16/06/1972), residente e domiciliada na Rua Campo Grande, 12, vila Rosa do Campo, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES CAMPOS e de JOSEFA MARIA DA SILVA CAMPOS.

JOSÉ DA SILVA PESSOA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Coremas, Coremas, PB no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e oitenta e seis (26/06/1986), residente e domiciliado na Rua Dalton Trevisan (Jd Recanto das Rosas), 69, Casa 03, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOSÉ PESSOA e de FRANCINETE DA SILVA PESSOA. TATIANE PIANISSOLLI MATOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de maio de mil novecentos e noventa (11/05/1990), residente e domiciliada na Rua Dalton Trevisan (Jd Recanto das Rosas), 69, Casa 03, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ANTONIO MATOS SANTOS e de LUCIANA DE SOUZA PIANISSOLLI.

EDUARDO SANTOS LEITE SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e nove (18/08/1999), residente e domiciliado Rua São Bento, 226, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de EDMUNDO LEITE DA SILVA e de MARLI DOS SANTOS LEITE DA SILVA. RENATA CRISTINA DE JESUS ROCHA, estado civil solteira, profissão atendente júnior, nascida em Poções, Poções, BA no dia dezesseis de março de dois mil e um (16/03/2001), residente e domiciliada na Rua Pernambucana, 360, apto. 44, Torre 1, Conceição, Osasco, SP, filha de REGINA DE JESUS ROCHA.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão operador de extrusora, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de junho de mil novecentos e setenta e oito (10/06/1978), residente e domiciliado na Rua Alfonso Gaeta, 30, Jardim Elizabete, Taboão da Serra, SP, filho de JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA e de MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA.

RENATA

LUIZA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e setenta e seis (22/04/1976), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, 52, Bussocaba, Osasco, SP, filha de FRANCISCO SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS SILVA.

JHONY MORAIS VENANCIO, estado civil solteiro, profissão feirante, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de julho de mil novecentos e noventa e nove (31/07/1999), residente e domiciliado na Rua Manoel Dias, 18, Bela Vista, Osasco, SP, filho de CLAUDIO VENANCIO e de KELY

DIAS MORAIS VENANCIO. LARISSA JAMATTO BISPO, estado civil solteira, profissão maquiadora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia sete de março de dois mil (07/03/2000), residente e domiciliada na Rua Manoel Dias, 18, Bela Vista, Osasco, SP, filha de CLAUDIONOR FERREIRA BISPO e de PATRICIA MITIKO JAMATTO.

DOUGLAS RUAN SARAIVA, estado civil solteiro, profissão zelador, nascido em Panelas, Panelas, PE no dia oito de julho de mil novecentos e noventa e oito (08/07/1998), residente e domiciliado na Rua deputado Emílio Carlos, 355, Condomínio Gran Vita, Vila Campesina, Osasco, SP, filho de MARLI CORDEIRO SARAIVA. LAIS PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Campo Alegre de Lourdes - BA, Registrada em Remanso, Campo Alegre, BA no dia cinco de agosto de mil novecentos e noventa e sete (05/08/1997), residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, 68, Residencial Sol Nascente, São Paulo, SP, filha de SALVADOR GRIGORIO DA SILVA e de ZENAIDE PEREIRA DOS SANTOS.

VAGNER FELIPE DE CASTRO, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e noventa (20/08/1990), residente e domiciliado na Rua Gilberto Freire, 61, Santa Maria, Osasco, SP, filho de AIRTON PEREIRA DE CASTRO e de MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CASTRO. AMANDA CORSINI DA SILVA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (19/02/1991), residente e domiciliada na Rua Jacob Fornazari, 78, Bela Vista, Osasco, SP, filha de ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR e de MARLY APARECIDA CORSINI ALVES.

MURILO SANTOS ALVES, estado civil solteiro, profissão auxiliar, nascido em Distrito Jaraguá, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (19/12/1996), residente e domiciliado na Rua Enizete Morato, 26, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ARLINDO LUCIO ALVES e de EDNA MARIA DOS SANTOS ALVES. MIDIÃ ALKIMIM MOREIRA LOMBAS, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de outubro de dois mil (01/10/2000), residente e domiciliada na Rua Enizete Morato, 26, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ALEX RICARDO LOMBAS e de CIMÉIA ALKIMIM MOREIRA LOMBAS.

CLAUDIO DE SOUSA MELGAR, estado civil viúvo, profissão eletricista, nascido em Osasco (registrado no 7º Subd. Consolação, São Paulo), Osasco, SP no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (25/12/1987), residente e domiciliado na Rua Flor de Amoras, 638, C/1, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de EDIL MENDOZA MELGAR e de MARIA DO CARMO DE SOUSA.

ADRIANA JOICE RODRIGUES DE ABREU, estado civil solteira, profissão aux. de limpez, nascida em Codó, Codó, MA no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e noventa e dois (28/07/1992), residente e domiciliada na Rua Flor de Amoras, 638, C/1, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de AGENOR DE ABREU e de JOANA DARC RODRIGUES DE ABREU.

ADILSON SANTOS SILLIO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (21/01/1994), residente e domiciliado na Rua Antônia Assaf, 320, casa 03, Pestana, Osasco, SP, filho de LIZANDRA SANTOS SILLIO. VANIA PATRICIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (31/12/1999), residente e domiciliada na Rua Antônia Assaf, 320, casa 03, Pestana, Osasco, SP, filha de REGINA PAULA DA SILVA.

GUILHERME FERNANDO ANANIAS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco (registrado no 2º subd.), Osasco, SP no dia nove de fevereiro de dois mil (09/02/2000), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Gonçalves, 90, Padroeira, Osasco, SP, filho de GIVALDO ANANIAS DOS SANTOS e de QUITERIA ROSA DOS SANTOS. BIANCA VITORIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em Osasco (registrado no 1º Subd.), Osasco, SP no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e um (27/12/2001), residente e domiciliada na Rua Anísio da Silveira, 120, A, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de RICARDO APARECIDO DA SILVA e de MARIA DE FATIMA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RICARDO GONÇALVES LEITE, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo - SP, aos (20/04/1982), residente em Osasco - SP, filho de CARLOS ROBERTO LEITE e de CELIA REGINA GONÇALVES LEITE; e CARLA SHILENA DOS SANTOS ALEXANDRINO, brasileira, solteira, nascida em Salvador - BA, aos (24/10/1980), residente em Osasco - SP, filha de WALTER PEDRO ALEXANDRINO e de RAILDA MARIA DOS SANTOS. Osasco 19/10/2021.

ANTONIO FRANCISCO FERREIRA, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo - SP, aos (19/05/1991), residente em Osasco - SP, filho de CLEIDE APARECIDA FERREIRA; e JÉSSICA CAMILA DAMASSENA, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo - SP, aos (17/02/1992), residente em Osasco - SP, filha de MARIANGELA DAMASSENA. Osasco 19/10/2021.

KAIQUE GABRIEL DE ALMEIDA SIMÃO, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo - SP, aos (16/08/1999), residente em Osasco - SP, filho de ANDRESA SIMÃO; e ALICE TELES SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (29/01/2000), residente em Osasco - SP, filha de EDSON DE SOUZA SANTOS e de MARIA ANALIA RODRIGUES TELES SANTOS. Osasco 20/10/2021.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, divorciado, nascido em São João do Piauí - PI, aos (14/08/1967), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ LUIZ ALVES e de LUIZA DOS SANTOS; e RIDALVA JOSÉ DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em Carapicuíba - SP, aos (20/09/1974), residente em Osasco - SP, filha de LOURIVAL JOSÉ SOUZA e de LAURA MARIA SOUZA. Osasco 20/10/2021.

LUANDSON CLEITON DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Palmares - PE, aos (04/06/1992), residente em Osasco - SP, filho de MACILEIDE ADRIANA DA SILVA; e MARCICLEIDE GABRIELA DOMINGOS DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Maceió - AL, aos (17/10/1996), residente em Osasco - SP, filha de JOSIVAN SEBASTIÃO DA SILVA e de MARCEMILDA DOMINGOS DA SILVA. Osasco 21/10/2021.

WERMESSON ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Maceió - AL, aos (22/02/1993), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ EDSON GABRIEL DOS SANTOS e de ANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS; e JÉNIFER CRISTINA FERREIRA COSTA, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP, aos (05/05/1997), residente em Osasco - SP, filha de LEVI PRADO DA COSTA e de KELY CRISTINA FERREIRA. Osasco 21/10/2021.

MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Jundiaí - SP, aos (21/12/2001), residente em Osasco - SP, filho de DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS e de ANDREIA CORREA RODRIGUES; e ALICE GONÇALVES DE ABREU, brasileira, solteira, nascida em Arame - MA, aos (04/04/1998), residente em Osasco - SP, filha de FRANCISCO OLIVEIRA DE ABREU e de FRANCISCA GONÇALVES ROSA. Osasco 21/10/2021.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP